

# Seguridade Social e Tributação

Ano XXI | Nº 106 | Brasília | janeiro/março de 2011



Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

## Reformar ou não, eis a questão

Reformas política, tributária e previdenciária, sim ou não? O cientista político Leonardo Barreto acha difícil que elas ocorram. O presidente da Câmara, deputado Marco Maia, demonstra cautela ao tocar no assunto

**CPMF**  
O BALÃO QUE NÃO  
CONSEGUE SUBIR

**SIMPLES**  
OS PEQUENOS TÊM  
VEZ NA TRIBUTAÇÃO

**KPC**  
A BACTÉRIA QUE  
CAUSA MEDO



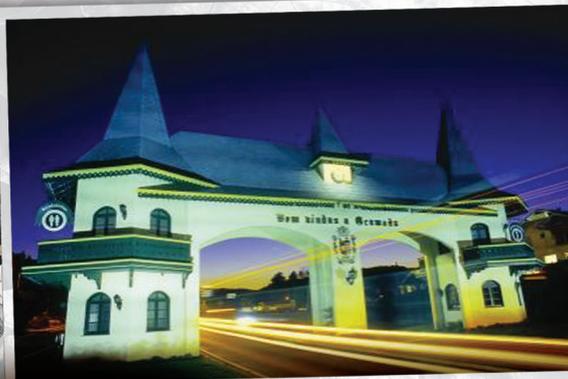
Associação Gaúcha dos  
Auditores Fiscais da RFB



Associação Nacional  
dos Auditores Fiscais da  
Receita Federal do Brasil

# XXIII CONVENÇÃO NACIONAL DA ANFIP GRAMADO 2011

A JUSTIÇA FISCAL É A DIREÇÃO CERTA PARA A PAZ SOCIAL



14 A 17 DE MAIO DE 2011  
EXPOGRAMADO - GRAMADO-RS

INFORMAÇÕES:

WWW.ANFIP.ORG.BR

# Gastar com qualidade

Como em todo início de governo, surgem indagações quanto às reformas que eventualmente possam vir a ocorrer durante a atual gestão. A mídia tem sinalizado que haveria intenção da nova presidente em encaminhar projetos de reformas constitucionais abrangentes, algumas de caráter polêmico, outras sem necessidade de mudanças constitucionais, como os projetos que tratam de desonerações tributárias. Em meio a essas especulações cita-se mais uma vez a possibilidade de ampla reforma fiscal e tributária, algo que vem sendo tentado há vários governos e que inclusive foi objeto de proposta enviada ao Congresso durante o governo Lula da Silva.

Todas as especulações geram um determinado nível de apreensão na sociedade, diante de votações que, no linguajar popular, possam vir a “mexer com o bolso do trabalhador”. Hoje existe, por parte do contribuinte, a sensação nítida de que a carga tributária é muito alta, comparativamente ao PIB, atingindo muitas vezes patamares próximos daqueles vistos em países desenvolvidos, nos quais a contrapartida de serviços do Estado é significativamente mais ampla. Em razão de distorções que são frequentemente apontadas, há também uma quase “consciência coletiva” de que ajustes são necessários, especialmente para promover maior justiça fiscal e tributária. Paralelamente a esse aspecto, o que se evidencia é o claro posicionamento da sociedade no sentido de se promover a melhoria do controle social sobre os gastos públicos. As carências em setores essenciais, como saúde, educação e segurança, transmitem à população a convicção de que, a par de se pagar tributos em excesso, não há a menor clareza indispensável quanto à destinação

desses recursos. Essa sensação é agravada pelo freqüente noticiário referente aos casos de corrupção e desvio do dinheiro público. Em suma: não se sabe para onde estão direcionados esses recursos, e se eles – em consequência – estariam sendo efetivamente canalizados para os fins a que se destinariam no caso das chamadas “verbas carimbadas”.

Tudo isso mobiliza a sociedade contra qualquer iniciativa direcionada ao aumento da carga tributária ou à criação de novos tributos, dando-se ênfase à urgência em promover um drástico disciplinamento da gestão de recursos, ampliando paralelamente o controle social sobre os gastos públicos. Outra medida sugerida seria garantir ao contribuinte também o controle sobre o volume de tributos incidentes sobre o consumo, desembolsados na aquisição de bens, a exemplo do existente nos Estados Unidos, onde estão especificados, separadamente, os preços de compra e os respectivos

impostos incidentes.

São providências como essas que reforçam a noção de cidadania e contribuem para a educação fiscal, o que propiciaria retirar a relação do Estado com o contribuinte da nebulosidade em que se encontra. É essa situação de desconfiança que resulta em efeitos perversos em ambas as direções: no caso do contribuinte, pelo eventual aumento da ânsia de sonegar e, no caso do Estado, por fomentar o descrédito, por parte do contribuinte, em relação a quaisquer políticas de governo, mesmo que bem direcionadas.

**Hoje existe  
a sensação  
nítida de  
que a carga  
tributária  
é muito  
alta**

#### CONSELHO EXECUTIVO

**Jorge Cezar Costa**  
Presidente do Conselho Executivo  
**Eucélia Maria Agrizzi Mergar**  
Vice-presidente Executiva  
**José Roberto Pimentel Teixeira**  
Vice-presidente de Assuntos Fiscais  
**Maria do Carmo Costa Pimentel**  
Vice-presidente de Política de Classe  
**Maria Bernadete Sampaio Bello**  
Vice-presidente de Política Salarial  
**Floriano José Martins**  
Vice-presidente de Assuntos de Seguridade Social  
**José Avelino da Silva Neto**  
Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões  
**Ana Mickelina Barbosa Carreira**  
Vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas  
**Antonio Silvano Alencar de Almeida**  
Vice-presidente de Serviços Assistenciais  
**Manoel Eliseu de Almeida**  
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos  
**Décio Bruno Lopes**  
Vice-presidente de Estudos de Assuntos Tributários  
**João Alves Moreira**  
Vice-presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro  
**Luiz Mendes Bezerra**  
Vice-presidente de Finanças  
**Ademar Borges**  
Vice-presidente de Planejamento e Controle Orçamentário  
**Rosana Escudero de Almeida**  
Vice-presidente de Comunicação Social  
**Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão**  
Vice-presidente de Relações Públicas  
**Assunta Di Dea Bergamasco**  
Vice-presidente de Assuntos Parlamentares  
**Fábio Galizia Ribeiro de Campos**  
Vice-presidente de Tecnologia da Informação

#### CONSELHO FISCAL

**Luiz Antônio Gitirana** - BA  
**Nilo Sérgio de Lima** - (GO)  
**Jonilson Carvalho de Oliveira** - (RN)

#### CONSELHO DE REPRESENTANTES

**Pedro Dittrich Junior** - SC  
Coordenador  
**Rozinete Bissoli Guerini** - ES  
Vice-Coordenadora  
**Maria Aparecida F. Paes Leme** - RN  
Secretária  
**Lucimar Ramos de Lima Ramalho** - PB  
Secretária-Adjunta

AC - HELIOMAR LUNZ  
AL - ANDRÉ VILAÇA DOS SANTOS  
AM - MIGUEL ARCANJO SIMAS NOVO  
AP - EMIR CAVALCANTI FURTADO  
BA - ARNALDINO MORAES PITTA  
DF - FLORIANO MARTINS DE SÁ NETO  
CE - NOÉ FREITAS JÚNIOR  
ES - ROZINETE BISSOLI GUERINI  
GO - CARLOS JOSÉ DE CASTRO  
MA - ANTÔNIO DE JESUS O. DE SANTANA  
MG - AFONSO LIGÓRIO DE FARIA  
MS - CASSIA APARECIDA MARTINS DE A. VEDOVATTE  
MT - MANOEL DE MATOS FERRAZ  
PA - AVELINA MARINHO DE OLIVEIRA  
PB - LUCIMAR RAMOS DE L. RAMALHO  
PE - PAULO CORREIA DE MELO  
PI - LOURIVAL DE MELO LOBO  
PR - MÁRCIO HUMBERTO GHELLER  
RJ - JOÃO BARROS PADILHA  
RN - MARIA APARECIDA FERNANDES P. LEME  
RO - ENI PAIZANTI L. FERREIRA  
RR - ANDRÉ LUIZ SPAGNUOLO ANDRADE  
RS - MARVILLE TAFFAREL  
SC - PEDRO DITTRICH JUNIOR  
SE - MANOEL ALVES GOMES  
SP - MARGARIDA LOPES DE ARAUJO  
TO - MARCIO ROSAL BEZERRA BARROS

# AO LEITOR

A revista *Seguridade Social e Tributação* lança o primeiro número após a posse da presidente Dilma Rousseff, com entrevistas e matérias que dão o tom inicial do novo governo. O cientista político Leonardo Barreto procura traçar uma panorâmica sobre temas que devem dominar o debate, como as reformas e a própria relação da presidente com as correntes políticas no Congresso Nacional. Pela maioria conquistada, a bancada governista deve proporcionar boas chances de o governo aprovar matérias que considere primordiais. O professor Leonardo também faz comparações entre o estilo político de Dilma e o do seu antecessor, Luiz Inácio Lula da Silva. O deputado Marco Maia, eleito presidente da Câmara, também apresenta sua visão em entrevista exclusiva, mostrando-se cauteloso ao falar na possibilidade de reformas

Como uma das ideias que primeiro vieram à tona, a proposta de ressurgimento da CPMF manteve o tom da polêmica, em razão da histórica reação da sociedade ao chamado imposto do cheque, também rejeitado por parcela expressiva do empresariado. Depois das primeiras notícias, falou-se pouco no imposto, razão pela qual ainda é cedo para antever os desdobramentos de uma questão que tem viés tanto econômico como político.

E por falar em impostos, a edição premia o leitor com uma verdadeira aula do auditor-fiscal Leônidas Pereira Quaresma abordando as principais novidades do programa que será utilizado este ano para que o contribuinte faça a sua declaração da melhor forma possível. São explicadas as principais alterações também em relação aos limites para a apresentação da declaração.

Outra aula é ministrada pelo secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, Silas Santiago, falando sobre o regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01/07/2007.

Boa leitura.



### Parabéns

Parabéns pela revista. Os temas abordados referentes a “Sem déficit e sem reforma”, Análise da Seguridade Social e Arrecadação Bancária são de extrema relevância e credibilidade. Sintetizam com imparcialidade a situação do país. Sugiro a sua distribuição aos políticos do Congresso Nacional, ministros, imprensa, sindicatos e à própria presidente da República. Quem sabe eles tomando conhecimento de tão importante assunto se convençam de que não existe déficit na Previdência.

Como foi muito bem colocado por essa revista, o que é necessário cumprir é a Constituição de 1988 no que se refere à separação dos gastos: entre o que é social garantido pelo Tesouro Nacional e o que é Seguridade do trabalhador para ter uma aposentadoria digna. Sugiro também intensificar a luta junto com a Cobap e os Sindicados para que esta desvinculação seja efetuada, e também sugerir à Previdência uma gestão participativa, isto é, com representantes de cada segmento da sociedade, aposentados, sindicatos, indústria e comércio mais a classe política.

**Elza Francisco**  
Joinville-SC

# CARTAS

### Tributos

É complicado falar de “legitimação social do tributo” quando mais de 30% dos nossos salários são destinados a este fim e, ainda assim, temos que pagar escola privada, segurança para nossos bens, casas, carros ... temos que pagar plano de saúde, se quisermos mantermo-nos vivos e trabalhando para pagar impostos. Já fiscalizar os gastos do poder público num país de “atos secretos” e de uma transparência nebulosa talvez não seja tão simples assim. Ainda assim, é preciso acreditar: disseminando-se o gosto pelo público, quem sabe os jovens das próximas gerações obtenham mais sucesso do que a nossa... Afinal, como dizia Paulo Freire “A educação sozinha não transforma a sociedade; sem ela, tampouco, a sociedade muda”.

**Katiana Diniz**

Técnico do Seguro Social  
Gerência Executiva do INSS em Campina Grande (PB)

### Pedido

Permita apresentar-me: sou Luzia Brasil, trabalho na Receita Federal do Brasil (oriunda da SRP), na Divisão de Interação com o Cidadão. Tive conhecimento de que, na edição de nº 105/2010 da revista da ANFIP, saiu um artigo sobre Educação Fiscal. Como trabalhamos diretamente com essa área, venho solicitar dentro do possível que nos sejam enviados exemplares da revista em questão.

**Luzia Tavares**

Representante de Educação Fiscal - TSS/RFB05/DIVIC  
Salvador – BA

NR – A revista Seguridade Social e Tributação tem assinatura gratuita. Para receber a revista basta enviar e-mail para [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br), informando o nome e o endereço para recebimento da publicação, sem nenhum custo.

### ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: [comunicacao-social@anfip.org.br](mailto:comunicacao-social@anfip.org.br)

# SUMÁRIO

7



## Imposto mais fácil

O programa do imposto de renda para 2011 introduz novidades que facilitarão, e muito, a prestação de contas ao Fisco. A "prévia" foi feita com base na versão disponibilizada pela RFB para que os contribuintes e principalmente os contabilistas pudessem opinar sobre as facilidades oferecidas no programa gerador de declarações a ser utilizado este ano.

## Dilma sem reformas

Há poucas possibilidades de ocorrerem reformas política, tributária ou previdenciária, durante o governo Dilma Rousseff. A avaliação é do cientista político Leonardo Barreto, que faz uma ampla análise das tendências do novo governo. O presidente da Câmara, deputado Marco Maia, por sua vez, mostra-se cauteloso ao falar na possibilidade de reformas.



11

16



## A bactéria do medo

Em meio ao caos da saúde pública no Brasil, a população começou a se assustar, no segundo semestre de 2010, com o surto da chamada KPC, sigla da bactéria *Klebsiella pneumoniae* carbapenemase. Até o final do ano passado já se registravam mais de 20 vítimas fatais, isto sem contar os casos não identificados.

## Balão vazio

Logo no início do seu mandato, a presidente Dilma Rousseff falou que os governadores estavam pressionando pela volta da CPMF. Mas a reação negativa da opinião pública pode ter contribuído para evitar o fortalecimento da ideia. Não dá para saber ainda como o Congresso reagirá à proposta.



19

23



## Simples assim

Como principal meta operacional para 2011, o Comitê Gestor do Simples Nacional pretende disponibilizar à Receita Federal do Brasil, aos Estados e aos Municípios o Sistema Eletrônico Único de Fiscalização do Simples Nacional – Sefisc. Trata-se do aplicativo que será utilizado por todos os entes federados para o lançamento dos valores devidos e não pagos pelas empresas optantes. Silas Santiago, secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, explica em detalhes.

## Superávit da Seguridade

No primeiro ano após a crise econômica de 2010, o Orçamento da Seguridade Social voltou a apresentar superávit superior a R\$ 60 bilhões. Em 2009, esse resultado foi de R\$ 32 bilhões. Os números de 2010 refletem um cenário de recuperação econômica, de criação recorde de empregos formais e o término de medidas adotadas para o enfrentamento da crise.



29

37



## Idéias e Debates

Desoneração da folha de pagamentos, carga tributária excessiva e as receitas da Seguridade Social são analisados pela auditoria-fiscal da RFB, Clemilce Sanfim de Carvalho. "Assuntos relevantes de nossa vida republicana estão amarrados a decisões partidárias", diz ela, ao iniciar a análise.

| IMPOSTO DE RENDA

# O LEÃO

TEM NOVIDADES



**LEÔNIDAS PEREIRA  
QUARESMA**  
CHEFE DE EQUIPE DE  
FISCALIZAÇÃO DE MALHA  
FISCAL DA DRF-RJ I

O programa do imposto de renda para 2011 traz grandes e boas novidades, que facilitarão, e muito, a prestação de contas ao fisco, segundo a "prévia" feita com exclusividade para a revista Seguridade Social e Tributação pelo auditor-fiscal Leônidas Pereira Quaresma. Leônidas, que é chefe de Equipe de Fiscalização de Malha Fiscal da DRF-RJ I (Rio de Janeiro), e que já chefiou a Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, também no Rio de Janeiro, de 1992 a 2007, e foi coordenador-geral de Tecnologia e Segurança da Informação em Brasília, de 2008 a 2009, explica que a Receita Federal do Brasil, durante os meses de novembro e dezembro de cada ano, disponibiliza para os contribuintes uma amostra do que seria o programa do imposto de renda do ano seguinte. Em novembro de 2010, a Receita disponibilizou a chamada versão Beta do programa de 2011, para que os contribuintes e principalmente os contabilistas pudessem opinar sobre as facilidades oferecidas no programa gerador de declarações a ser utilizado este ano.

Há tempos, diz ele, os contribuintes vinham solicitando mudanças no programa que poderiam facilitar o seu preenchimento e para 2011 muitas foram implementadas. Entre elas:

## RECUPERAÇÃO DA RELAÇÃO DE FONTES PAGADORAS DO ANO ANTERIOR

Muitos contribuintes, principalmente profissionais

liberais e aqueles que recebem aluguéis, não raro, esqueciam-se de informar alguma fonte pagadora. Este ano o programa do IRPF recuperará os dados de CNPJ das fontes pagadoras informados na declaração de 2010, caso o contribuinte opte por recuperar esses dados.

Em 2011 somente haverá um programa, tanto para a declaração de ajuste anual como para saída definitiva do país e final de espólio. Até o ano passado, havia pelo menos dois programas distintos. Agora, na hora de criar uma nova declaração, o programa perguntará se o contribuinte quer preencher uma declaração de ajuste, de saída definitiva ou de final de espólio.

A partir da MP 497, de 2010, a chamada MP da Copa, foi disponibilizada ao contribuinte a possibilidade de tributar os rendimentos provenientes de trabalho, recebidos acumuladamente, como tributação exclusiva. Em geral, esses rendimentos são oriundos de questões trabalhistas, ganhas na justiça, em que o contribuinte recebe todos os seus direitos adquiridos no passado, de uma só vez. Nesses casos, o contribuinte era tributado pela tabela progressiva do mês do recebimento, muitas vezes alcançando a alíquota máxima. Com a possibilidade de tributação exclusiva, ele poderá diluir o rendimento pelo número de meses relativos à causa e, com isso, ser alcançado por uma alíquota muito menor, pagando menos imposto de renda.

Em geral, essa forma de tributação é mais vantajosa, exceto quando as despesas médicas e com pensão judicial são elevadas.

Nesses casos, vale mais a pena considerar o regime de caixa. O programa deste ano faz essa conta para o contribuinte que recebeu rendimentos acumulados em 2010 e mostra a melhor opção: tributação exclusiva ou regime de caixa.

## DECLARAÇÃO DE BENS

Em 2011 o programa do IRPF permitirá ao contribuinte visualizar toda a declaração de bens em uma única página, na maioria das vezes. Até o ano passado, o contribuinte visualizava apenas um item da declaração de bens, de cada vez, na tela do computador, o que o obrigava a imprimi-la para visualizá-la por completo.

Outra vantagem é que, ao longo do preenchimento de sua declaração, o contribuinte poderá visualizar, a cada instante, a melhor forma de tributação dos seus rendimentos, isto é, se é melhor utilizar as deduções legais (previdência oficial, previdência privada, instrução, médicos e pensão judicial) ou o desconto simplificado. Esse resultado aparecerá, o tempo todo, do lado esquerdo da tela, permitindo que o contribuinte se decida pela melhor opção.

Quaresma observa que a insistência em falar do programa gerador de declarações do IRPF se deve ao fato de que, em 2011, não haverá a possibilidade de prestar contas ao fisco através do formulário em papel. Somente será aceita a declaração em meio eletrônico, utilizando o programa gerador de declaração, e a entrega deverá ser feita através da internet

ou em disquete no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. A decisão de eliminar a possibilidade da entrega em papel deveu-se basicamente ao fato de mais de 99% das declarações entregues no último ano terem sido entregues em meio eletrônico. Além disso, uma das condições de obrigatoriedade de entrega foi alterada, ou seja: somente estarão obrigados a entregar a declaração aqueles contribuintes que vierem efetivamente a apurar imposto a pagar. Explica-se: até o ano passado, estava obrigado a apresentar declaração o contribuinte que tivesse obtido, como total de rendimentos tributáveis, o mesmo valor do limite de isenção, isto é, R\$ 17.215,08. Esse contribuinte, ao aplicar o desconto padrão (20 % do rendimento tributável, limitado a R\$ 12.743,63) ficava isento do pagamento de imposto. Para 2011, esse critério passou a ser o limite da isenção mais 20%, ou seja, R\$ 17.989,80 mais R\$ 4.497,45, que é igual a R\$ 22.487,25. Com isso, deverá ocorrer uma sensível diminuição do número de contribuintes obrigados a apresentar a declaração de imposto de renda, principalmente aqueles que se utilizavam do formulário papel, de rendimento menor, com menos acesso à informática.

## MALHA FINA

Mas as boas novidades não param por aí. Uma grande preocupação dos contribuintes sempre foi a de cair na “malha fina” e constata-se que um dos maiores motivos de incidência em malha se deve a valores altos de despesas médicas, principalmente planos

de saúde. Para 2011, a RFB criou uma nova declaração, a Dmed – Declaração de Serviços Médicos e Serviços de Saúde. Essa declaração possibilitará à Receita tomar conhecimento, por intermédio dos prestadores de serviços de saúde e dos planos de saúde, dos gastos efetuados pelos contribuintes com despesas médicas.

Tais dados serão cruzados com as informações prestadas pelas pessoas físicas e, estando de acordo, livrarão as declarações de uma possível incidência em malha. Isso irá facilitar muito a vida dos contribuintes, que não necessitarão comparecer à RFB para comprovar seus gastos com despesas médicas e com planos de saúde.

É claro que a quantidade de pessoas liberadas automaticamente vai depender da

qualidade das informações prestadas pelos prestadores de serviços médicos e planos de saúde.

Como se trata de uma inovação, existe a possibilidade de que as entidades prestadoras de serviços médicos tenham alguma dificuldade em apresentar esses



dados, mas a expectativa é de que haja um grande empenho em apresentar, de forma correta, essas informações, especialmente porque a penalidade prevista, no caso de falta de entrega de declaração, é bem significativa: cinco mil reais de multa por atraso, por mês calendário ou fração.

No caso das empresas que contratam plano privado de assistência à saúde para seus empregados, na modalidade coletivo empresarial, estas deverão apresentar os dados das parcelas correspondentes ao beneficiário titular e de cada um dos seus dependentes por meio da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte.

## **OBRIGATORIEDADE DA DECLARAÇÃO**

Vale a pena lembrar as condições de obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Contribuinte que recebeu, como total de rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste, valor superior a R\$ R\$ 22.487,25

Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00

Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens e direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados

Obteve receita bruta em valor superior a R\$ 112.436,25 na atividade rural ou pretende

compensar prejuízo dessa atividade.

Teve a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, em 31/12/2010, em valor superior a R\$ 300.000,00

Passou à condição de residente no Brasil em 2010 e permaneceu nessa condição em 31/12/2010

Optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente

## **O saldo do imposto a pagar pode ser parcelado em até 8 vezes**

sobre o ganho de capital, auferido na venda de imóvel residencial, quando aplicado o resultado dessa venda na aquisição de imóveis residenciais no Brasil no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda.

É importante ressaltar que o simples fato de ser sócio de empresa não mais obriga o contribuinte a apresentar declaração de ajuste anual, a menos que ele esteja enquadrado em alguma das condições anteriormente citadas.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

A opção pelo desconto simplificado na declaração de ajuste anual está limitada a R\$ 13.317,09;

O valor de dedução, por dependente, é de R\$ 1.808,28;

O valor máximo de dedução com instrução pelo titular ou dependente é de R\$ 2.830,34, para cada um destes.

O prazo de entrega da declaração termina às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 29 de abril (sexta-feira). O contribuinte que perder esse prazo estará sujeito a multa de 1% ao mês, calendário ou fração, calculada sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, sendo que o valor mínimo dessa multa é de R\$ 165,74.

Uma dúvida que muitos contribuintes têm é quanto ao valor mínimo a ser declarado na declaração de bens, especialmente saldos bancários e bens móveis. Saiba que os saldos bancários superiores a R\$ 140,00 devem ser informados, bem como os bens móveis (automóveis, objetos de arte etc...) cujo custo de aquisição foi superior a R\$ 5.000,00 .

O saldo de imposto apurado na declaração poderá ser parcelado em até oito vezes mensais e sucessivas, sendo que nenhuma cota, a partir da segunda, poderá ser menor do que R\$ 50,00. Essas parcelas deverão ser pagas até o último dia útil de cada mês, com o acréscimo de juros SELIC.

O contribuinte poderá autorizar o débito automático em conta bancária. Se a declaração for entregue até o dia 31 de março, ele poderá optar pelo débito automático já a partir da primeira cota ou cota única. Para a entrega entre os dias 01 e 29 de abril esse débito somente poderá ocorrer a partir da segunda cota.

| ENTREVISTAS

Foto: Roberto Stuckert

# NADA DE REFORMAS

LEONARDO BARRETO  
CIENTISTA POLÍTICO

# REFORMAS? NEM TANTO...

MARCO MAIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



## LEONARDO BARRETO

Cientista Político

**N**em reforma política, nem tributária, nem previdenciária. O cientista político Leonardo Barreto vê poucas chances de ocorrerem tais reformas durante o governo Dilma Rousseff, por razões distintas, que ele aponta nesta entrevista exclusiva à revista *Seguridade Social e Tributação*.

Coordenador do Departamento de Ciência Política do Centro Universitário do Distrito Federal e pesquisador da Universidade de Brasília, Leonardo Barreto, que também é consultor respeitado nos meios acadêmicos, analisa, entre vários outros aspectos, as diferenças de comportamento entre Lula e Dilma Rousseff. "Lula era um 'assembleista' por excelência. Dilma é uma burocrata. Cobrará respeito à hierarquia", enfatiza.

A seguir, a íntegra da entrevista:

**Qual o quadro político, no Congresso, que Dilma terá que**

**enfrentar, especialmente nessa primeira fase do seu mandato?**

A priori, Dilma possui um quadro político favorável. Afinal, os partidos da base governista ocupam 65% das cadeiras na Câmara e no Senado e há negociações que podem elevar esse percentual até 70%. Entretanto, há trabalho duro para ser feito. E riscos. O principal problema é a distribuição de recursos de poder entre os aliados, pois eles são muitos, e os cargos, limitados. O segundo fator de risco é a agenda. Caso Dilma caminhe para uma via reformista com medidas impopulares, os parlamentares podem decidir não acompanhá-la.

**Em que medida a composição ministerial teve que ser decidida com base nesse quadro?**

A base ministerial foi decidida da seguinte forma: há três grupos de ministros que são escolhidos por critérios distintos. O primeiro grupo é o dos ministérios e órgãos de gestão econômica, como o da Fazenda, do Planejamento, o BACEN, o BNDES, o Tesouro e a Receita Federal do Brasil. Eles não entram na negociação dos partidos e a lógica técnica se sobrepõe à lógica política. O mercado também é ouvido. O segundo grupo é o dos ministérios de articulação política e assessoramento pessoal da presidente, como a Casa Civil, a Secretaria de Relações Institucionais, a Justiça e a Secretaria da Presidência. É aí que se acomoda o núcleo estratégico da campanha. Por fim, o terceiro grupo compreende os ministérios negociados com a base aliada. Sua distribuição é fundamental para a formação da base de governo, como o da Cidades, da Saúde, etc... . Esses são os postos que Dilma

colocou em negociação e onde levou em conta o tamanho de cada bancada aliada no Congresso.

**Quais as diferenças em relação ao cenário encontrado pelo presidente Lula durante o seu mandato?**

Os contextos político, econômico e internacional dos dois governos não são os mesmos, claro. Cada conjuntura possui o seu conjunto de desafios específicos. Mas acredito que a principal diferença entre os dois governos será o processo de tomada de decisão presidencial. Lula era um "assembleista" por excelência – resultado do aprendizado obtido no movimento sindical. Ele escutava muito e não abria mão de tomar decisões de forma colegiada. Muitas vezes, isso atrasava um pouco todo o processo e, não raro, ele era cobrado por isso. Dilma é uma burocrata e está acostumada com pirâmides hierárquicas. Ela terá um estilo mais "top-down", cobrando respeito à hierarquia.

**É possível fazer uma reforma política efetiva? E a reforma tributária?**

Na minha opinião, uma reforma política ampla e sistêmica é pouco provável. Desde a abertura democrática para cá, só conseguimos realizar reformas casuísticas e pontuais, dentro de um modelo incremental de alteração institucional. Há sensibilidade nas casas congressuais para a reforma (especialmente para a redução do custo das campanhas). Mas não há segurança nem consenso em torno do caminho a ser seguido. A reforma tributária vai pelo mesmo caminho: mudanças pontuais. O governo entende que vive um momento

de fragilidade que combina a necessidade de investir pesado em infraestrutura com a necessidade de cortar gastos. Para complicar, o cenário internacional é de muita incerteza. Por isso, Dilma não se arriscará a perder recursos com essa situação de vulnerabilidade. Como os estados também não abrirão mão da arrecadação que lhes cabe, a reforma tributária não tem muita chance de prosperar.

**O sr. acredita que há clima para se fazer uma reforma da Previdência? Quais os possíveis obstáculos?**

A circunstância internacional (vários países realizando suas reformas) e a fragilidade econômica poderiam oferecer argumentos suficientes para que o governo buscasse realizar uma nova mudança previdenciária. Mas o problema é de outra natureza. Uma reforma previdenciária atingiria fundamentalmente funcionários públicos e encontraria forte resistência nos sindicatos, aliados de primeira hora do PT e de Dilma. Seria bastante difícil para o PT contrariar esses setores, com fortes custos eleitorais. Esse é o maior entrave a que o governo faça uma reforma da Previdência.

**O sr. acredita que Lula cometeu erros em sua relação com o Congresso? Quais? Esse cenário pode se repetir, se amenizar ou se agravar dentro das circunstâncias em que Dilma foi eleita?**

Essa é uma pergunta subjetiva. Se você adotar um foco político/estratégico, Lula obteve tudo o que quis do Congresso (com exceção da prorrogação da CPMF). Então ele poderia ser bem avaliado. No que se refere a uma agenda institucional de reformas, não houve avanço

algun. Ela foi abandonada. Nesse aspecto, ele foi mal. O agravamento ou não da relação entre Dilma e o Congresso dependerá de como ela alocará os recursos de poder entre os aliados e da gravidade da sua agenda. Como FHC mostrou, temas espinhosos como reforma tributária, administrativa ou da Previdência geram muito desgaste político. Lula preferiu evitá-los. O que fará Dilma?

**Tendo sido eleita por uma grande base parlamentar, o que a presidente terá que fazer para conciliar todos esses interesses sem ficar refém dessa base?**

Um presidente sempre será refém da sua base. Essa é a lógica do jogo de pesos e contrapesos que vigora nas repúblicas modernas. Mas ela possui seus mecanismos de barganha. A começar pela liberação ou não de verbas previstas pelas emendas parlamentares individuais. Há muitos estudos que mostram que os parlamentares colocam o atendimento de suas bases como prioridade. E, para isso, precisam da colaboração do Executivo, que controla os recursos necessários para o abastecimento das paróquias. Aí se estabelece o jogo de trocas sobre o qual é construída boa parte da nossa governabilidade. Ou seja, há maneiras institucionalizadas de manter esse equilíbrio entre Dilma e o Congresso funcionando.

**O tema recorrente dos supostos riscos à liberdade de expressão tem fundamento?**

A questão da regulação da imprensa deve entrar na agenda. Há indícios claros disso. Os grupos de mídia terão que mobilizar seus recursos para atuarem no jogo parlamentar. Para isso, contarão com a ajuda inusitada dos parlamentares

que não poderiam ter concessões de rádio e TV, mas que as possuem. Se isso vai acarretar ou não algum tipo de cerceamento à liberdade de imprensa, dependerá do resultado da interação dessas forças no Congresso.

**O ex-presidente Lula já falou até na possibilidade de reeleição da presidente Dilma, antes mesmo de se vislumbrarem os primeiros passos do seu governo. Como o sr. interpreta essa afirmativa do ex-presidente?**

Lula é cuidadoso e sabe que o momento é de fortalecer a posição de Dilma na presidência. Caso ele tivesse adotado uma posição diferente, antecipando sua volta em 2014, o governo da nova presidente acabaria antes de começar. Agora, se Lula vai voltar ou não, aí é outra conversa. A conjuntura não o favorece. Caso Dilma vá bem, ela ganhará o direito à reeleição. Caso ela não vá bem, seria difícil para ele se justificar perante os eleitores. Por isso, se precisar apostar, acho que uma cadeira no Senado é o seu caminho mais provável.

**Na sua previsão, qual será o comportamento da oposição durante o governo da presidente Dilma?**

A oposição é sempre reativa. Para ela, vale o ditado "jogar em cima dos erros do adversário". Ou seja, ela irá explorar as brechas e os erros do governo Dilma para se capitalizar politicamente e obter dividendos. Não acredito na possibilidade de uma oposição propositiva e seletiva, como prega o senador Aécio Neves. Isso levaria seu partido a ter problemas para firmar uma identidade perante o público. Dessa forma, espero da oposição o que se deve esperar de uma oposição: fiscalização e combatividade.



## MARCO MAIA

Presidente de Câmara dos Deputados

**A** exemplo do cientista político Leonardo Barreto (leia entrevista a partir da página 12), o presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), não parece apostar todas as fichas na possibilidade de reformas. “Temos que parar com essa visão de que somente poderemos fazer mudanças com uma ampla reforma”, suaviza o deputado, dando a entender que a reforma política até pode ser feita em alguns pontos, mas sem prometer alterações de vulto. O mesmo tom é reservado à reforma tributária: “...Quando se fala em reforma tributária há interesses divergentes: os municípios querem arrecadar mais; os estados não querem perder arrecadação; a União quer manter os recursos que já possui para continuar fazendo investimentos; o cidadão quer diminuir sua carga tributária, e por aí vai...”, diz o deputado, dando a dimensão dos interesses conflitantes que sempre adiaram

a reforma profunda de que tanto se fala. Quanto à possibilidade de reforma na Previdência, o recém-eleito presidente da Câmara não quis nem mencionar...

Leia, a seguir, a entrevista do deputado Marco Maia:

**Qual o quadro político, no Congresso, que Dilma terá que enfrentar, especialmente nessa primeira fase do seu mandato? Quais as diferenças em relação ao cenário encontrado pelo presidente Lula durante o seu mandato?**

Nas últimas eleições, houve um crescimento dos partidos de base do Governo e a redução das legendas de oposição. O Parlamento que emerge das urnas tem um perfil nitidamente de centro-esquerda, com mais de 60% de deputados ligados aos partidos de apoio ao governo Dilma Rousseff. Este quadro revela que o povo brasileiro optou por garantir a continuidade dos avanços obtidos no governo Lula.

O país que Dilma Rousseff recebe é um Brasil muito melhor do que aquele que o presidente Lula recebeu. Um país que conseguiu equacionar o crescimento econômico com desenvolvimento social, ou seja, a riqueza produzida nos últimos anos foi melhor distribuída. O desafio da presidenta Dilma Rousseff é, portanto, aprofundar as conquistas do Governo Lula. E é neste sentido que não somente a Câmara dos Deputados, mas o Congresso Nacional, pretende trabalhar em parceria com a sociedade, propondo, votando e aprovando projetos e ações que contribuam para a ampliação dos níveis de desenvolvimento

alcançados pelo país nos últimos oito anos.

**O que difere a Câmara do Senado nesse cenário político?**

No Senado, também há cerca de 60% de parlamentares ligados aos partidos da base do governo e comprometidos em dar continuidade ao projeto político implementado pelo presidente Lula. A Câmara e o Senado, juntos, trabalharão em parceria com o Executivo e a sociedade neste sentido; porém, mantendo a autonomia de debate e decisão do Legislativo.

**Tendo sido eleita por uma grande base parlamentar, o que a presidente terá que fazer para conciliar todos esses interesses sem ficar refém dessa base?**

Não é uma questão de ficar refém de interesses, mas de o Executivo e o Legislativo trabalharem em parceria e respeitando a autonomia e as atribuições de cada poder. O Parlamento é um espaço de debates dos grandes temas nacionais e representa uma variedade de pensamentos e interesses da sociedade. Isto, na prática, gera uma diversidade de pontos de vista que precisam ser discutidos por todas as partes interessadas. Em alguns momentos, pode haver discordâncias e modificações ao que é proposto pelo Executivo, mas trabalharemos, tanto internamente, tanto com os demais poderes, para construir consensos que nos permitam dar respostas positivas às demandas da sociedade.

**É possível fazer uma reforma política efetiva? E a reforma tributária?**

O tema da reforma política

é um tema premente. Durante a campanha para a Mesa Diretora, vários parlamentares, dos mais diversos partidos, demonstraram muita vontade em debater a reforma política, fazer sugestões, propor mudanças.

Como presidente, vou incentivar os debates e as discussões para que possamos votar a reforma política no Brasil, mas essas mudanças só virão a partir do momento em que conseguirmos criar consensos sobre o assunto. Se não houver consenso sobre uma ampla reforma política, que mude totalmente a estrutura da política brasileira, podemos construir acordos para avançar em alguns pontos, em temas específicos. Temos que parar com essa visão de que somente poderemos fazer mudanças com uma ampla reforma. Durante a minha experiência sindical participei de várias negociações pelo mundo, o que me ensinou que, às vezes, produzir um pequeno resultado é mais importante e fundamental para aquele momento do que você ficar estacionado sem trazer nenhum benefício, nenhuma solução para os problemas e sem dar uma resposta à sociedade brasileira.

O mesmo acontece com a reforma tributária. A presidente Dilma Rousseff anunciou como prioridade alguns pontos que ela acredita essenciais para contribuir com a reforma tributária, como a desoneração da folha de pagamento. Acredito que esta possa ser uma boa estratégia. Porque é preciso ter clareza de que quando se fala em reforma tributária há interesses divergentes: os municípios querem arrecadar mais; os estados não querem perder arrecadação; a União quer manter os recursos que já possui para

continuar fazendo investimentos; o cidadão quer diminuir sua carga tributária, e por aí vai. Então é preciso criar mecanismos que achem um denominador comum entre essas demandas, que são justas. Se tivermos no nosso horizonte a clareza da necessidade de uma reforma tributária, vamos discutir, dialogar e avançar imediatamente naquilo em que há consenso, naquilo em que há acordo.

#### **O tema recorrente dos supostos riscos à liberdade de expressão têm fundamento?**

Não tenho visto movimentos concretos de cerceamento à liberdade de expressão ou de imprensa. Mas garanto que um dos compromissos da Câmara dos Deputados é garantir estas liberdades, que são algumas das maiores conquistas da sociedade e da democracia brasileira. E garanto que nós vamos continuar trabalhando e lutando para garantir a liberdade de expressão.

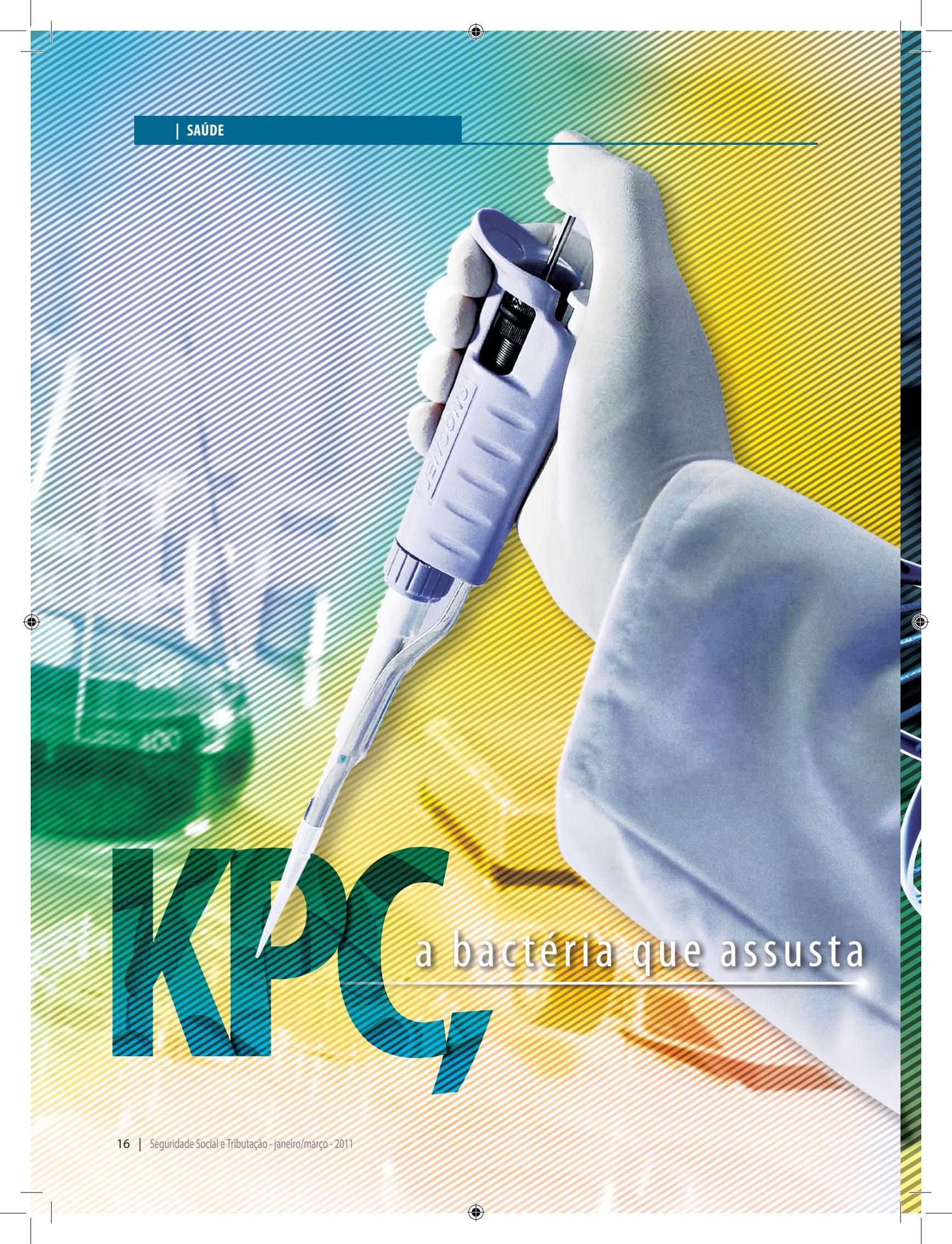
#### **Após sua eleição como presidente, o senhor tem afirmado que pretende construir uma agenda positiva para a Câmara dos Deputados. Como seria essa agenda e como o senhor pretende fazer isso?**

O que eu proponho e pretendo consolidar, nos próximos dois anos, é uma agenda de debates e votações que dêem respostas às demandas que emergem da sociedade. Há muitos desafios que já se apresentam a este Parlamento que inicia seus trabalhos agora. Além das reformas política e tributária,

precisamos votar projetos e promover ações que melhorem a saúde, a educação, que combatam efetivamente as drogas, que previnam os desastres naturais. A agenda positiva seria pautada justamente por essas ações.

Esta não é uma tarefa fácil. Ela passa primeiramente, por uma valorização dos projetos apresentados pelos deputados. É preciso que esses projetos tenham uma celeridade maior dentro da Casa, que haja mecanismos que permitam que os acordos sejam construídos de forma mais rápida. E isso pode exigir até mesmo uma mudança no Regimento Interno e vamos avaliar isto. Além disso, é preciso dialogar com o Executivo para que haja o entendimento de que as medidas provisórias devem tratar daquilo que é estritamente necessário. E, sobretudo, é preciso haver uma mudança cultural, de resgate efetivo do papel legislador do Congresso Nacional. E eu pretendo incentivar essa discussão, para que se possa avançar no Legislativo e se ter maior clareza do papel que os deputados devem exercer na sociedade brasileira.





**KPC,**

a bactéria que assusta



**N**ão é segredo para ninguém que o sistema de saúde no Brasil está doente. Mais do que isso: está na UTI. Falta de médicos e de enfermeiros, condições péssimas de higiene, carência de leitos hospitalares, desinformação da população, pouca atenção para a medicina preventiva, automedicação, todos esses (e vários outros) fatores aliados ainda à ineficiente rede de saneamento básico, com milhares de municípios enfrentando o flagelo dos esgotos a céu aberto, geram o caos que está estampado todos os dias nos jornais e nos noticiários do rádio e da TV. Em meio a tudo isso, a população começou a se assustar, no segundo semestre de 2010, com o surto da chamada KPC, sigla da bactéria de nome pomposo e difícil de pronunciar: *Klebsiella pneumoniae* carbapenemase. Até o final do ano passado já se registravam mais de 20 vítimas fatais, isto sem contar os casos não identificados ou que encontraram o u t r a explicação por parte dos médicos.

Embora tenha assustado por ter

causado (e continuar causando) vítimas, muitas delas fatais, a KPC é uma simples bactéria que, comparada a outros cenários dos hospitais, traduz-se apenas num componente relativamente fácil de entender diante do grave quadro provocado por décadas seguidas de descaso com o sistema de saúde. E as medidas para combatê-la também são absolutamente acessíveis, como o simples hábito de lavar as mãos quando se entra e se sai dos hospitais, ou quando se têm contato com algum paciente. Há outro fator, no entanto, mais complexo: a necessidade urgente de combater o mal da automedicação, que leva as pessoas a consumirem, por conta própria, antibióticos sem receita médica e sem obedecer os preceitos básicos para sua correta utilização. É o uso abusivo de antibióticos que leva ao fortalecimento cada vez maior das bactérias, sem contar o fato de que, por se medicarem por sua própria conta e risco, os pacientes muitas vezes deixam de tomar a medicação logo ao sinal da primeira melhora, o que contribui ainda mais para a proliferação de culturas cada vez mais fortes dessas bactérias, que por sua vez dão origem a bactérias mais fortalecidas, numa “seleção natural” que torna a competição desigual com o ser humano.

A KPC é uma bactéria do tipo “oportunista”, ou seja, ataca geralmente pessoas com um quadro de saúde complicado, agravado por alguma doença. As vítimas preferidas são pessoas gravemente feridas, ou pacientes internados em UTIs, submetidos a procedimentos de caráter invasivo, como as cirurgias. As pessoas que morreram no Brasil enquadraram-se neste perfil. Quem está saudável

não corre riscos significativos e pode até acompanhar e visitar pacientes infectados, mas isso não significa que os cuidados devem ser deixados de lado, porque a bactéria, embora não seja transmitida “pelo ar”, pode contaminar pacientes debilitados pelo toque das mãos ou por objetos em que as bactérias estejam presentes. Assim sendo, embora uma pessoa saudável que tenha contato com um paciente infectado esteja praticamente livre de qualquer consequência grave, acabará passando o mal adiante se mantiver contato com outra pessoa cuja saúde esteja seriamente debilitada, mesmo fora do ambiente hospitalar.

A KPC é uma bactéria como qualquer outra, normalmente presente no sistema digestivo dos seres humanos, que ganhou este nome porque passou a produzir uma enzima (carbapenemase) capaz de anular medicamentos como penicilina, cefalosporinas e as carbapenemas.

Os cientistas explicam que isso acontece porque toda bactéria possui uma estrutura genética móvel, chamada plasmídeo, que é capaz de se transferir de uma bactéria para outra. Depois de receber esse código genético, aquela até então inofensiva bactéria *Klebsiella* passa a resistir aos remédios, por mais poderosos que sejam. Por essa razão, os casos mais graves terminam em óbito.

A KPC, segundo o histórico médico-científico, foi descrita e isolada pela primeira vez em um hospital da Carolina do Norte, nos Estados Unidos, em 2001. O primeiro surto aconteceu em agosto de 2003, em Nova York, ocasião em que 47% dos pacientes afetados morreram. De Nova York, a bactéria

propagou-se por outros sete estados americanos e em seguida chegou a Israel, à China e à França. No Brasil, a literatura médica registra o primeiro caso em 2005. A essa altura, o gene capaz de oferecer resistência à bactéria já havia sido transmitido para outras bactérias antes inofensivas, como as pseudomonas, a Enterobacter e a Escherichia coli. São tipos de bactérias tão frequentes, ou até mais frequentes no Brasil e no mundo do que a própria KPC. E matam mais, também. Em resumo: a KPC não é algo incomum nem no Brasil, nem no resto do mundo. Os casos surgidos – especialmente em Brasília, onde o surto se revelou mais grave – e o fato de os infectados virem a óbito estando internados em hospitais por outros tipos de doença geraram certo pânico na população.

Os principais sintomas são pneumonia e infecção urinária. A bactéria atinge principalmente pessoas hospitalizadas com baixa imunidade, como pacientes de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A transmissão ocorre por meio do contato direto, como o toque, ou pelo uso de objetos. A higienização das mãos é uma das formas de impedir a disseminação da bactéria nos hospitais.

A recomendação das autoridades sanitárias é de que a pessoa que vai a um hospital, acompanhando doentes ou para fazer visitas, lave as mãos com água e sabão e, em seguida, faça higiene também com álcool. Esse procedimento deve ser imediatamente repetido se a pessoa tocar no paciente, sendo recomendável ainda evitar contato físico com outros doentes. Se houver esse contato, é indispensável novamente higienizar as mãos. Outra recomendação é evitar tocar

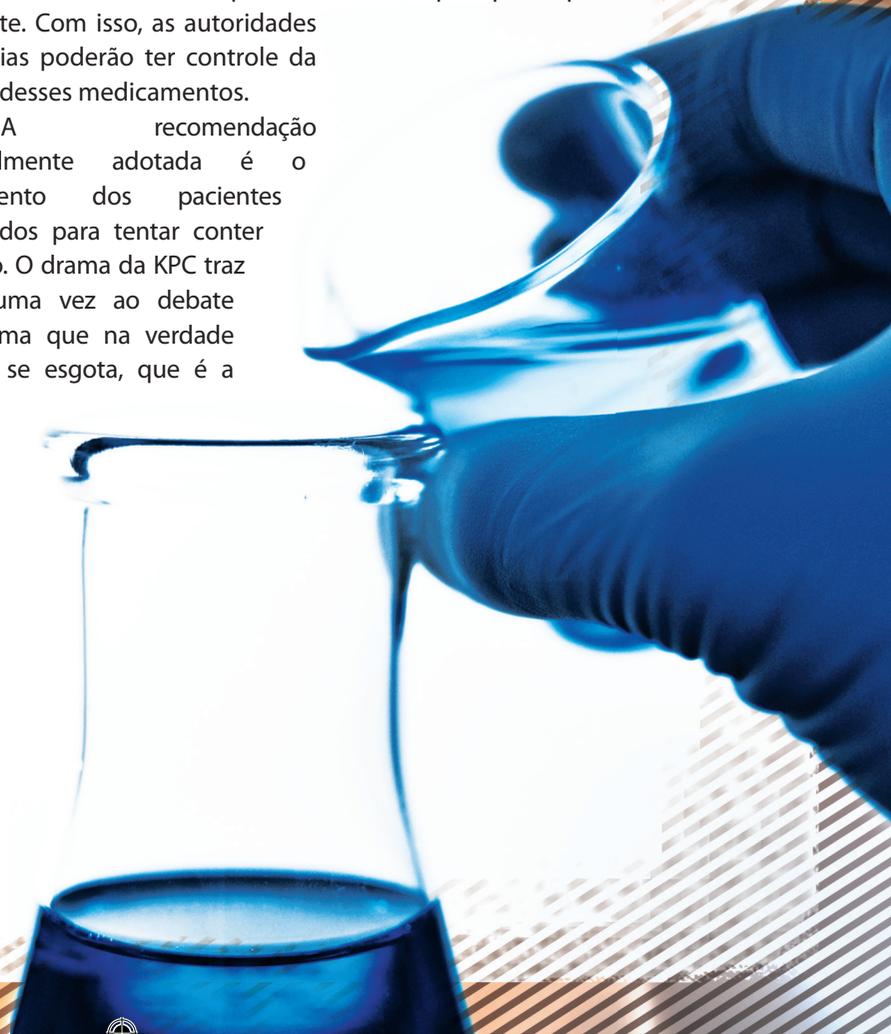
em macas, mesas de cabeceira e equipamentos hospitalares. Havendo contato, é preciso lavar as mãos antes de encostar de novo no doente.

Um dos motivos da resistência de bactérias é o fato de o tratamento com antibióticos não ser seguido até o fim, sendo abandonado quando são sentidas as primeiras melhoras. Também, em algumas ocasiões, as pessoas não usam a medicação adequada e o mal que afeta o organismo acaba não sendo devidamente combatido, o que aumenta a possibilidade de proliferação de mais bactérias, ainda mais fortes. Diante dessa realidade, uma das primeiras providências foi a de estabelecer exigências para a aquisição de antibióticos, com a obrigatoriedade de receita médica com duas cópias, uma a ser retida nas farmácias e outra para o paciente. Com isso, as autoridades sanitárias poderão ter controle da venda desses medicamentos.

A recomendação normalmente adotada é o isolamento dos pacientes infectados para tentar conter o surto. O drama da KPC traz mais uma vez ao debate um tema que na verdade nunca se esgota, que é a

infecção hospitalar, com altos índices no Brasil. Vários fatores estão envolvidos, a começar pela falta de higiene e pela falta de informação. É comum observar nos hospitais ambientes com chão sujo, camas muitas vezes sem a higienização indispensável, corpos que muitas vezes são transportados no mesmo elevador que a comida dos pacientes, num cenário de horror que lembra os mais dramáticos filmes de guerra.

Esse é um quadro infelizmente comum na grande maioria dos municípios brasileiros, de todas as regiões do Brasil. Somente uma política séria, voltada para a efetiva solução desse quadro deplorável num país em que a população paga uma das mais altas cargas tributárias do mundo, fará com que o brasileiro passe a ter o que lhe é efetivamente devido pelo poder público.





# O BALÃO DE ENSAIO esvaziou



**A** reação negativa da opinião pública pode ter contribuído para evitar o fortalecimento da ideia de ressuscitar a CPMF na forma de Contribuição Social para a Saúde (CSS), proposta em tramitação no Congresso em projeto que regulamenta a Emenda 29/2000, que assegura recursos para o setor. O fim da CPMF - que tinha uma alíquota de 0,38% sobre qualquer movimentação financeira - foi decretado pelo Senado em 2007, depois de muita mobilização da sociedade, na pior derrota congressual do governo Lula.

O próprio presidente do PSB e governador de Pernambuco, Eduardo Campos, que três dias após o segundo turno da eleição defendera abertamente o retorno do "imposto sobre o cheque" para financiar a Saúde, recuou. "Antes de

discutir um novo imposto, é preciso melhorar a qualidade dos gastos no setor, que está entre os piores do mundo", diz Campos.

O governador de Pernambuco chegou a negar o que disse à imprensa no dia 3 de novembro: "O subfinanciamento da saúde é a grande questão nas contas dos municípios e estados. Tem município fechando serviços públicos porque não consegue pagar. Se precisar restaurar, em parte ou totalmente, a CPMF, vamos fazer isso porque não vi baixar o preço de nada depois do fim da CPMF". Eduardo Campos disse que o déficit de recursos na Saúde estaria em torno de R\$ 51 bilhões.

O governador de Pernambuco jogou a responsabilidade do ressurgimento do imposto em seu partido. "Em novembro, o PSB discutiu a volta da

CPMF. Quero dizer que sou contra. É verdade que enfrentamos uma grave crise na saúde pública, mas não aprovo a criação de nenhum tipo de contribuição. O Brasil ocupa o 79º lugar no ranking da Organização Mundial de Saúde no que diz respeito à eficiência da despesa. Temos de encontrar um jeito de ampliar o atendimento da população e de cobrir o déficit das contas na saúde, mas a CPMF não é a solução", argumenta.

A volta do imposto também é rejeitada pelo deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), presidente da Frente Parlamentar da Saúde - que reúne parlamentares de diversos partidos. "Com a arrecadação extraordinária da Receita Federal do Brasil, não precisa nova contribuição. É só o governo priorizar a saúde, o que não aconteceu no governo passado, apesar dos esforços do ex-ministro José Gomes Temporão". Perondi já foi um dos maiores defensores da CPMF e agora diz que não dá mais apoio à tese.

De fato, a Receita Federal do Brasil anunciou em janeiro mais um aumento recorde de arrecadação. Em 2010 as receitas com tributos somaram R\$ 826,065 bilhões, alta de 9,85% em relação a 2009, descontada a inflação oficial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

De acordo com a Receita Federal do Brasil, o recorde de arrecadação ocorreu principalmente por causa da recuperação da economia em 2010, que impulsionou a produção industrial, as vendas e a massa salarial, que estão relacionadas, respectivamente, à arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI),



**Deputado Darcísio Perondi:**

*"É só o governo priorizar a saúde"*

do PIS/Cofins e da contribuição previdenciária.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, defende a aprovação da regulamentação da Emenda 29, como, inclusive, explicitou durante cerimônia de posse no Ministério da Saúde. Em relação ao financiamento para o setor, o ministro esclarece que a fonte desses recursos deve ser debatida por governadores, prefeitos, Congresso e sociedade. O fato é que o orçamento do Ministério para 2011 não é nada desprezível: R\$ 77 bilhões.

Alexandre Padilha tomou posse com o compromisso de criar um indicador nacional de acesso aos serviços de saúde. O ministro salienta que o novo indicador mostrará a realidade da área. Mas antes que isso ocorra, o ministério fará um "mapa sanitário nacional", que fará com que sejam comparadas as necessidades com o padrão de ofertas de serviços do Sistema Único de Saúde.

A presidente Dilma Rousseff não se comprometeu com a criação de um novo imposto para custear a saúde. Tomou a decisão política de não entrar nesse terreno minado e não quer começar seu mandato propondo um aumento da carga tributária, já tida como alta por economistas de diversas tendências.

Dilma Rousseff também sabe que há muitos problemas na saúde, como incompetência gerencial e desvio de verbas públicas. Auditorias da Controladoria Geral

da União (CGU), divulgadas no início do ano, constataram desvios de recursos da ordem de R\$ 500 milhões somente na Fundação Nacional da Saúde (Funasa), órgão executivo do Ministério da Saúde. E este valor pode subir após o Tribunal de Contas da União (TCU) entrar no processo de averiguação da situação. Os desvios ocorreram entre 2007 e 2010. Segundo relatórios da CGU, o dinheiro teria sumido entre convênios irregulares, contratações viciadas e repasses a estados e a municípios sem a devida prestação de contas exigida por lei. A Funasa foi comandada pelo PMDB desde 2005. No início do governo Dilma, o órgão foi alvo de disputa de foice no escuro entre esse partido e o PT.

Diante de todo esse quadro, a presidente preferiu orientar Padilha

a procurar melhorar a qualidade dos gastos na saúde. Quer dar primeiro o exemplo, antes de justificar perante a sociedade qualquer criação de imposto para custear a Saúde. O objetivo, segundo interlocutores da presidente, é melhorar a qualidade na gestão dos recursos do setor. Para isso, foi feito um convênio com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial, comandado pelo empresário Jorge Gerdau, que terá como primeira tarefa justamente a reestruturação da Funasa.

O ex-secretário da Receita Federal do Brasil, Everardo Maciel, ressalta que "há um completo descontrole" nos gastos com a saúde pública. Everardo avalia que "o SUS atende mal e paga irrisoriamente os prestadores de serviço". Para ele, tal como concebido, o atendimento universal da saúde "é uma fantasia".

O que é preciso, na visão do ex-secretário da RFB, é se estabelecer prioridade e mudar o foco. Para ele, ainda, o Estado deve investir mais em saneamento básico e em medicina preventiva, evitando assim um aumento de gastos constante de recursos em medicina curativa. Mesmo assim, argumenta que só faria sentido aumentar a carga tributária se houvesse redução de outros tributos, como a contribuição patronal sobre a folha de salário.

"No Brasil temos uma situação curiosa: quanto mais se emprega, mais se paga imposto", destaca Everardo Maciel.

O presidente da CNI, Robson Andrade, não quer



**Governador Eduardo Campos:**  
*"A CPMF não é a solução"*

nem ouvir falar em novo imposto. Assim que foi noticiado que o PSB estava defendendo a volta da CPMF, Andrade encaminhou carta ao então presidente da Câmara dos Deputados e agora vice-presidente da República, Michel Temer. Nesse documento ele pediu que Temer impedisse a tramitação da "injustificável proposta de oneração tributária que recria a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), o imposto do cheque".

"É um tributo que compromete especialmente a competitividade do produto nacional, por ser cumulativo e elevar os custos de transação e de intermediação financeira", diz o presidente da CNI na carta a Temer. "A avaliação uníssona do setor industrial é de que não são aceitáveis propostas de criação de novos tributos ou de majoração dos já existentes dissociadas de uma reforma tributária", afirma.

Robson Andrade argumenta ainda que a retomada da CPMF não garante a melhoria dos serviços de saúde. "Mesmo com o fim do tributo em 2007, os gastos da União em saúde cresceram em proporção ao PIB, saindo de 1,64% naquele ano para 1,71% em 2009. A qualidade dos serviços prestados à população, entretanto, não registrou o mesmo incremento", enfatiza o presidente da CNI.

O economista e especialista em contas públicas, Raul Velloso, destaca que, por mais alto que seja o grau de

## O imposto encontra resistências, mas o lobby para aprová-lo é poderoso

vinculação de impostos a certos gastos nas contas públicas, é sempre possível encontrar formas de redirecionar fontes no orçamento. Para Velloso, "faz mais sentido focar no orçamento como um todo e nas necessidades de

recursos para as várias finalidades possíveis, especialmente as mais urgentes, e não num uso específico qualquer que apareça com maior frequência no noticiário.

Raul Velloso alerta que, embora tenha sido um sucesso em termos de capacidade de arrecadação e de fiscalização, a CPMF era "um imposto cumulativo que incidia de forma pouco clara sobre os vários segmentos da atividade econômica. Tanto quanto qualquer imposto indireto, esse tipo de tributo pressiona custos e, portanto, dificulta o combate à inflação", avalia.

Mas a pressão para que o Congresso aprove novo imposto virá de um lobby poderoso. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) prepara para maio uma "marcha" em Brasília, que terá a regulamentação da Emenda 29, que cria a CSS, entre os principais itens da pauta de reivindicações. Paulo Ziulkoski, presidente da entidade, diz que os municípios são os mais prejudicados com a falta de recursos para a Saúde.

Ele reconhece que há muitos desvios no setor, mas afirma que isso acontece, na maioria das vezes, nas esferas federal e estadual. Ziulkoski defende a vinculação de recursos, cuja fonte seria a CSS, com uma alíquota de 0,10% sobre toda movimentação financeira. A emenda 29 estabelece também que a Saúde terá recursos oriundos da União, dos Estados e dos municípios nas seguintes alíquotas: 10%, 12% e 15%, respectivamente.



**Ex-secretário Everardo Maciel:**

*"Há completo descontrole nos gastos"*

# CADA VEZ + SIMPLES

**Silas Santiago**  
*Secretário-executivo do Comitê  
Gestor do Simples Nacional*

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01/07/2007. Como principal meta operacional para 2011, o Comitê Gestor do Simples Nacional pretende disponibilizar à Receita Federal do Brasil, aos Estados e aos Municípios o Sistema Eletrônico Único de Fiscalização do Simples Nacional – Sefisc. Trata-se do aplicativo que será utilizado por todos os entes federados para o lançamento dos valores devidos e não pagos pelas empresas optantes. Silas Santiago, secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, destaca que o auditor-fiscal da RFB lançará todos os tributos que compõem o Simples Nacional, e não somente aqueles instituídos para a pessoa política à qual está vinculado. Assim, um auditor-fiscal da RFB, do

Estado ou do Município, lançará em um único documento os seis tributos federais, o ICMS (Estadual) e o ISS (Municipal). Além disso, destaca, se está trabalhando também nos demais aplicativos relativos à complementação do ciclo tributário – incluída a inscrição em dívida ativa. Paralelamente, está em fase final de aprovação o Regulamento do Simples Nacional (RSimples), que vai congrega, em uma única fonte normativa, todas as orientações destinadas às microempresas e às empresas de pequeno porte optantes pelo regime.

Notocante ao comportamento da renúncia fiscal no setor antes e após a Lei geral do Simples, Silas Santiago explica que, à época da implantação da legislação, os cálculos apontavam, em âmbito federal, um acréscimo na renúncia fiscal da ordem de R\$ 5,4 bilhões em valores anualizados. Na parte previdenciária houve dois movimentos de redução da renúncia. O primeiro ainda no Simples Federal, quando, pela Lei nº

11.307, de 2006, vigente a partir de 2007, o repasse federal passou de 40% para 60% do percentual total. O segundo já no Simples Nacional. Por meio da Lei Complementar nº 128, de 2008, com vigência a partir de 2009, a partilha para a Previdência Social cresceu substancialmente nas primeiras faixas de receita bruta. Na primeira faixa o percentual federal passou a ser destinado em sua totalidade ao INSS. Isso fez com que o percentual mínimo destinado ao INSS passasse a ser de 2,75% no comércio e na indústria e de 4% na prestação de serviços – calculados sobre a receita bruta.

Silas observa que não se tem conhecimento de estudos sistematizados efetuados pelo Governo ou pelo setor privado a respeito dos impactos do Simples Nacional no nível de emprego ou da redução da informalidade empresarial. “Os números que conhecemos referem-se à quantidade de empresas que iniciam suas atividades e fazem o pedido de

#### Simples Nacional - empresas em início de atividade

|               | 2007 (1)       | 2008           | 2009           | 2010           |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| MÊS           | ME/EPP (2)     | ME/EPP (2)     | ME/EPP (2)     | ME/EPP (2)     |
| JANEIRO       | 20.296         | 21.107         | 24.949         | 28.794         |
| FEVEREIRO     | 21.290         | 19.034         | 25.088         | 25.377         |
| MARÇO         | 29.826         | 24.139         | 32.464         | 38.163         |
| ABRIL         | 24.745         | 27.819         | 30.361         | 32.478         |
| MAIO          | 30.358         | 29.625         | 37.285         | 40.251         |
| JUNHO         | 26.154         | 30.384         | 37.141         | 34.863         |
| JULHO         | 15.779         | 35.690         | 40.568         | 39.285         |
| AGOSTO        | 15.877         | 34.388         | 39.581         | 41.922         |
| SETEMBRO      | 17.085         | 33.247         | 37.610         | 37.917         |
| OUTUBRO       | 25.403         | 34.332         | 35.509         | 34.510         |
| NOVEMBRO      | 22.060         | 27.873         | 32.878         | 33.959         |
| DEZEMBRO      | 17.852         | 23.005         | 32.674         | 31.354         |
| <b>TOTAIS</b> | <b>266.725</b> | <b>340.643</b> | <b>406.108</b> | <b>418.873</b> |

(1) de Janeiro a Junho/2007 as inscrições ocorriam ainda no Simples Federal  
 (2) Quantidade de pedidos de opção de ME e EPP em início de atividade.

opção pelo Simples Nacional. Esse número vem aumentando”, conforme demonstra o quadro apresentado pelo secretário-executivo:

É possível supor, com base nesses resultados, diz ele, que os empreendedores estão mais estimulados a formalizar seus negócios a partir da possibilidade de adesão ao novo regime. “Além disso – destaca – temos, desde julho de 2009, a formalização de Microempreendedores Individuais, que somam, entre julho de 2009 e dezembro 2010, 809.844 novas empresas.

Em relação à criação do MEI, Silas Santiago enfatiza que a instituição do Microempreendedor Individual representa uma revolução no que tange ao combate à informalidade empresarial no Brasil, e tem sido objeto de estudo por parte de outros países e de organismos internacionais. Visa a proporcionar, também, a cidadania previdenciária ao trabalhador de baixa renda.

A primeira tentativa nesse sentido – lembra ele – foi representada pela criação, por meio da Lei Complementar 123/2006 - com vigência a partir de 2007, da contribuição diferenciada de 11% sobre o salário mínimo para o trabalhador urbano de baixa renda. Ao optar por essa modalidade, o segurado abre mão da aposentadoria por tempo de contribuição, mas preserva todos os demais benefícios, incluindo, evidentemente, a aposentadoria por idade. Essa medida ainda vigora, mas não teve a efetividade desejada, diz ele.

“O MEI representa uma evolução. Procura formalizar a atividade de empresários que, por seu baixo nível de receitas auferidas, não viabilizam sua entrada no mercado formal com base nos mecanismos normais da Lei Geral e do Simples

Nacional”, explica. Assim – prossegue – criaram-se mecanismos que buscam facilitar sua formalização, já a partir de facilidades para sua inscrição – totalmente informatizada e simplificada, chegando à disciplina tributária, com o recolhimento em valores fixos mensais. Compõem o valor fixo mensal a contribuição pessoal para a Previdência (11% do salário-mínimo), R\$ 1,00 a título de ICMS e R\$ 5,00 a título de ISS. Essa medida permitiu que o empresário passasse a tratar das questões tributárias praticamente uma vez por ano – declarando seus valores e emitindo o carnê para todos os meses daquele exercício.

O setor público, prossegue Silas, deve ter mecanismos de controle no sentido de evitar a precarização das relações de trabalho – fazendo valer as determinações legais no sentido de não se permitir a contratação de microempresários individuais a título de cessão de mão-de-obra quando se verificarem os elementos de uma relação empregatícia. “Em síntese, nossa avaliação é altamente positiva, e as perspectivas são muito alvissareiras”.

Em entrevista exclusiva à revista Seguridade Social e Tributação, Silas Santiago aponta outras questões importantes:

***Além da alteração dos limites de receitas de 240 mil para 360 mil e de 2.400 mil para 3.600 mil para micro empresa e empresa de pequeno porte respectivamente, quais as outras alterações mais relevantes trazidas pelo PLC nº 591/2010?***

O PLP 591/2010 é muito extenso, e pretende introduzir inúmeras alterações na LC 123/2006. As principais são realmente as relativas aos limites e sublimites de enquadramento no Simples Nacional e do Microempreendedor Individual.

Há, ainda, pretensão de introdução de parcelamentos automáticos para as empresas optantes, e da permissão de participação, nas Sociedades de Propósito Específico, de médias ou grandes empresas.

São propostas que podem representar risco para a sociedade e devem ser avaliadas com muito critério por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Como sabemos, a Lei Geral não regula somente assuntos vinculados ao Governo Federal, mas sim a todos os entes federados. Há, portanto, necessidade de o Congresso Nacional tratar das alterações com todos os entes envolvidos.

***O PLC nº 591/2010, ao alterar a Lei Complementar nº 123, propõe a inclusão de todas as atividades no Simples Nacional, a extinção da cobrança de ICMS nas fronteiras dos Estados, a não aplicação do regime de Substituição Tributária para os micro empresários, a aplicação de multas diferenciadas para as micro e pequenas empresas, parcelamentos das dívidas para as empresas optantes pelo Simples Nacional, o aumento do limite de faturamento do Empreendedor Individual e a criação do Simples Rural. Esses benefícios à micro e à pequena empresa não estarão contribuindo para a existência de uma concorrência desleal em relação às demais empresas que devem pagar todos os tributos na forma da legislação tributária geral? Quais os impactos esperados em termos de renúncia fiscal com essas novas inclusões?***

Conforme já assinalamos, todas as propostas devem ser tratadas com extremo cuidado, pelos impactos que podem causar no setor público e também da

economia do país. No Brasil temos os maiores limites de tributação simplificada do mundo, e somos observados com cautela por parte da comunidade internacional. Os países desenvolvidos são contrários à diferenciação tributária por porte de empresa, salvo quando se refiram somente à redução ou à simplificação de obrigações acessórias.

A proteção à microempresa e à empresa de pequeno porte é uma determinação constante da Carta Magna brasileira. Todavia, os resultados dessa política merecem acompanhamento e avaliação com muito critério. Os objetivos são a redução da informalidade empresarial, o combate à sonegação de receitas, a geração de empregos e o reconhecimento do valor real dos salários. Temos a obrigação de provar ao resto do mundo que a política brasileira de incentivos está correta.

Para isso, pensamos que a mentalidade empresarial tem que mudar por completo. Não faz sentido, em um regime de carga tributária reduzida, sonegar receitas, não registrar empregados ou declarar valores de salários inferiores aos realmente pagos. Temos repetido isso exaustivamente em palestras para empresários e contadores.

Os impactos relativos ao acréscimo de renúncia fiscal referentes ao PLP 591/2010 ainda estão sendo calculados pela União, Estados e Municípios.

**O PLC nº 591/2010, ao alterar a Lei Complementar nº 123, além dos comitês já existentes, institui mais quatro Comitês: Comitê Gestor da Política Nacional de Inovação, Qualidade e Acesso à Tecnologia, vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia; Comitê Gestor do Uso de Poder de Compra Governamental e de Acesso aos Mercados, vinculado**

**ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Comitê Gestor de Acesso a Serviços Financeiros vinculado ao Ministério da Fazenda; Comitê Gestor de Formação e capacitação, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego. Essa superestrutura não burocratizará as decisões e, conseqüentemente, gerará problemas na condução do Simples Nacional?**

Os Comitês Gestores traduzem uma filosofia de integração de esforços e de democratização das decisões. O Comitê Gestor do Simples Nacional representa, hoje, o maior exemplo de integração federativa em nosso país. Significou a superação de um desafio que tem a seguinte configuração: como fazer para preservar a autoridade dos entes federados subnacionais na administração de tributos unificados? A resposta está na instituição da gestão compartilhada. As deliberações são tomadas por quorum privilegiado, fazendo com que se busque o consenso para se chegar a qualquer decisão. Com isso, os entes federados subnacionais têm poder efetivo sobre os assuntos relativos ao regime, não se subordinando aos interesses exclusivos do governo central. Além da gestão compartilhada, a atuação efetiva no Simples Nacional é levada a termo por meio de cada administração tributária, de forma autônoma e soberana. Todos têm poder operacional efetivo e concorrente, abrangendo o deferimento de opções pelo regime, a exclusão de empresas, as ações de cobrança e os procedimentos fiscais.

O sucesso na condução do Simples Nacional estimulou a criação de outros Comitês. O primeiro foi o Comitê Gestor da Redesim, levado à LC 123/2006 por meio da LC 128, de 2008. Esse comitê passou a ter poderes regulamentares relativos

à inscrição, ao funcionamento e à baixa de empresas, e tem o grande desafio de desburocratizar as ações nessa área, reduzindo os tempos de inscrição e contribuindo para a redução do chamado “custo Brasil”.

Creemos que os comitês que se pretendem criar pelo PLP 591/2010 não afetam o Simples Nacional, pois cada órgão tem sua esfera específica de atuação. Quanto à análise do mérito específico da criação de cada comitê, isso cabe aos órgãos e às entidades que tratam das respectivas áreas de atuação. Além disso, a efetividade da atuação de cada comitê dependerá da ação dos seus integrantes.

**Com a instituição do Simples Rural, o sr. entende que o produtor rural pessoa física e o segurado especial estariam formalizando a contratação de segurados?**

A tributação do setor rural tem perfil completamente diferenciado em nosso país, tanto na parte previdenciária quanto nos demais tributos. Qualquer modificação em sua estrutura tem que ser exaustivamente debatida entre todos os atores do processo, governamentais ou não. Não se podem construir soluções rápidas e que não representem resultado de discussões aprofundadas que busquem resolver a situação de informalidade que hoje impera no campo.

**Estudos e pesquisas revelam que a redução da carga tributária para as empresas do SIMPLES gira em torno de 70%. Entretanto, revelam, também, que nesse setor a sonegação gira em torno de 40 a 50%. Na sua opinião, quais as possíveis causas dessa anomalia no sistema?**

Não temos acesso a

esses dados. De qualquer forma, em qualquer regime tributário a sonegação decorre do comportamento do contribuinte e da ausência (ou execução inadequada) de controle por parte das administrações tributárias. No caso do Simples Nacional não há justificativa, como já dissemos, para a existência de sonegação de receitas, para a não inscrição de trabalhadores ou a supressão de salários na folha de pagamentos. Há necessidade de mudança de mentalidade por parte do empresariado brasileiro. O trabalho dos profissionais de contabilidade é muito importante nesse processo de mudança de atitude. Por outro lado, as administrações tributárias têm que estabelecer mecanismos de controle tempestivos, de forma a evitar o crescimento da inadimplência e, principalmente, da sonegação.

***Poderíamos dizer que o SIMPLES Nacional tem como objetivo desonerar as micro e pequenas empresas para que, com uma carga tributária reduzida, tenham condições de crescer e de se desenvolver. O PLC nº 591/2010 não traz em seu bojo nenhum mecanismo que permita uma transição do sistema simplificado para a tributação com base no lucro real ou presumido, quando ultrapassado o limite estabelecido de receitas. Existe algum estudo no Comitê Gestor do Simples Nacional no sentido de propor essa alteração de modo que a empresa saia gradativamente do sistema de forma a evitar a evasão e a elisão fiscal, a sonegação e o nanismo tributário?***

Quando da construção do Simples Nacional já se pensou em uma transição não abrupta entre o novo regime e as demais opções de tratamento tributário.

Segundo as áreas técnicas da União formuladoras das tabelas vigentes, não há diferenças significativas entre as últimas faixas de faturamento e, por exemplo, o Lucro Presumido. Não é real a afirmativa de que número significativo de empresas fica próximo ao limite máximo, segurando seu crescimento. Pelas estatísticas que conhecemos repete-se o fenômeno observado desde o Simples Federal: a grande maioria das empresas situa-se nas primeiras faixas de receita bruta, remanescendo uma pequena quantidade nas faixas de receita bruta mais elevadas. Essa é a realidade, pelo menos, dos dados informados ao Fisco. (ver quadro na página 28).

É claro que existem casos de fragmentação de grandes empresas para aderir ao Simples Nacional, mas essa prática tem que ser combatida com mecanismos de inteligência fiscal – com esforços conjuntos entre todas as administrações tributárias.

***Analizando o projeto vê-se que ele acrescenta diversas atividades na Lei Complementar 123, cuja ampliação, para alguns, deve ser analisada mais como um projeto social e não arrecadatório. Porém, sabe-se que em qualquer desoneração tem-se de imediato o impacto na receita previdenciária. O Sr. não acha que deveria existir certo nível de compensação das receitas?***

Qualquer projeto de lei tem que ser objeto de cálculo dos seus impactos. Pelo art. 14 da LRF a “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro

no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes...”

Independente do cálculo global da renúncia – e da previsão das medidas compensatórias, verifica-se que, nas últimas alterações na Lei Geral, a receita previdenciária foi protegida, e essa premissa tem que ser preservada. Os percentuais mínimos destinados à Previdência Social em cada tabela de incidência representam ou se aproximam, na média, da alíquota substitutiva (aplicada sobre a receita bruta) necessária à manutenção do mesmo nível de receitas que seriam obtidas na tributação sobre a folha de salários.

***Segundo o projeto, será criada a figura do trabalhador avulso rural e cuja responsabilidade pela arrecadação e recolhimento da contribuição será do sindicato da categoria. Por outro lado, até hoje a Lei 11.718/08, - a chamada “lei de pequena***



***duração” - não foi implementada integralmente, em face da dificuldade na falta de estrutura, tanto do empregador, quanto do sindicato. A criação dessa figura, com a responsabilidade para o sindicato, não criaria dificuldade para sua implementação, além do aumento de despesas?***

O problema da informalidade no campo é antigo e de difícil solução. Várias medidas foram pensadas, criadas e algumas chegaram a ser implementadas, mas sem um grau satisfatório de efetividade. Citamos como exemplo o consórcio simplificado de produtores rurais, criado pela Lei nº 10.256/2001. Esse instituto - com algumas exceções, não produziu resultados significativos.

Consideramos a idéia da

criação do trabalhador avulso rural como mais uma tentativa, que poderá ou não reduzir os níveis de informalidade na área rural. Dependerá, na essência, da negociação e da discussão entre as entidades que congregam empregadores e trabalhadores. Os Ministérios da Previdência Social e do Trabalho devem participar ativamente do processo.

O modelo de trabalhador avulso já existe e é bem empregado na área portuária e na movimentação de mercadorias na área urbana. Caso seja bem administrado pode produzir bons resultados. Pode representar uma atividade importante a ser exercida pelos sindicatos de trabalhadores rurais, organizando a mão-de-obra

rural não permanente em sua área de abrangência.

O instituto do trabalhador avulso é diferente, em sua concepção, da “contratação de trabalhador rural por pequeno prazo”, trazido pela Lei nº 11.718/2008, e também do “consórcio de produtores rurais”. A diferença reside no fato de que, no caso do trabalhador avulso, não há vínculo empregatício, seja com o tomador da mão-de-obra ou com o sindicato. Pode, portanto, representar uma alternativa à realidade atual.

Todavia, como dissemos, há necessidade de amplo debate entre os envolvidos para que se construa uma solução com mais chances de alterar os níveis de baixa formalidade do trabalho rural.

|   | Faixa Atual          | Quantidade de Empresas | %              | Total de receitas      | %              |
|---|----------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| A | De 0 a 120000        | 2.165.086              | 73,68%         | 60.325.179.910,00      | 14,69%         |
| B | De 120001 a 240000   | 332.055                | 11,30%         | 56.572.195.713,00      | 13,78%         |
| C | De 240001 a 360000   | 143.915                | 4,90%          | 42.208.438.337,00      | 10,28%         |
| D | De 360001 a 480000   | 80.150                 | 2,73%          | 33.255.880.820,00      | 8,10%          |
| E | De 480001 a 600000   | 50.901                 | 1,73%          | 27.289.885.711,00      | 6,65%          |
| F | De 600001 a 720000   | 35.674                 | 1,21%          | 23.421.223.030,00      | 5,70%          |
| G | De 720001 a 840000   | 25.906                 | 0,88%          | 20.133.505.106,00      | 4,90%          |
| H | De 840001 a 960000   | 19.936                 | 0,68%          | 17.888.547.139,00      | 4,36%          |
| I | De 960001 a 1080000  | 15.637                 | 0,53%          | 15.916.053.018,00      | 3,88%          |
| J | De 1080001 a 1200000 | 12.692                 | 0,43%          | 14.449.051.341,00      | 3,52%          |
| L | De 1200001 a 1320000 | 10.036                 | 0,34%          | 12.630.843.389,00      | 3,08%          |
| M | De 1320001 a 1440000 | 8.155                  | 0,28%          | 11.231.058.453,00      | 2,73%          |
| N | De 1440001 a 1560000 | 6.774                  | 0,23%          | 10.144.889.945,00      | 2,47%          |
| O | De 1560001 a 1680000 | 6.055                  | 0,21%          | 9.803.136.102,00       | 2,39%          |
| P | De 1680001 a 1800000 | 5.225                  | 0,18%          | 9.097.860.223,00       | 2,22%          |
| Q | De 1800001 a 1920000 | 3.946                  | 0,13%          | 7.333.881.367,00       | 1,79%          |
| R | De 1920001 a 2040000 | 3.520                  | 0,12%          | 6.965.695.711,00       | 1,70%          |
| S | De 2040001 a 2160000 | 2.976                  | 0,10%          | 6.246.038.197,00       | 1,52%          |
| T | De 2160001 a 2280000 | 2.794                  | 0,10%          | 6.201.521.144,00       | 1,51%          |
| U | De 2280001 a 2400000 | 4.221                  | 0,14%          | 9.931.771.771,00       | 2,42%          |
| V | Maior que 2400000    | 3.041                  | 0,10%          | 9.619.413.641,00       | 2,34%          |
|   | <b>Total</b>         | <b>2.938.695</b>       | <b>100,00%</b> | <b>410.666.070.068</b> | <b>100,00%</b> |

# O Orçamento da Seguridade Social em 2010

*Superávit é de R\$ 60 bilhões*

**E**m 2010, primeiro ano do pós-crise, o Orçamento da Seguridade Social voltou a apresentar superávit superior a R\$ 60 bilhões. Em 2009, esse resultado foi de R\$ 32 bilhões. Os números de 2010 refletem um cenário de recuperação econômica, criação recorde de empregos formais e o término de medidas adotadas para o enfrentamento da crise.

Os números apresentados nessa edição são provisórios. Os definitivos estarão presentes na *Análise da Seguridade Social 2010*, a ser publicada em breve, pela ANFIP. Essa antecipação permite acompanhar debates importantes que estão ocorrendo já no começo deste ano, como a definição do salário mínimo e do reajuste das aposentadorias, as propostas para melhoria da saúde etc.

Em 2010, o Orçamento da Seguridade Social apresentou R\$ 461,2 bilhões em receitas exclusivas. A arrecadação em contribuições sociais foi de R\$ 441,3 bilhões; outros R\$ 17,8 bilhões vieram de receitas dos diversos órgãos e entidades que integram esse Orçamento, e ainda precisam ser contabilizados R\$ 2,1 bilhões como contrapartida do Orçamento Fiscal pelos pagamentos dos Encargos Previdenciários da União (EPU). Esse conjunto de receitas superou em 17,5% os valores de 2009, ano em que as receitas foram muito afetadas pela crise, seja pela diminuição da atividade econômica, seja pelo efeito das renúncias de receitas adotadas como medidas de recuperação econômica.

As despesas realizadas em 2010 totalizaram

R\$ 400,8 bilhões, um valor que superou o de 2009 em apenas 11,3%. Individualmente, a maior despesa foi com o pagamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, R\$ 254,9 bilhões. Outras despesas que se destacaram foram as com a Saúde, com R\$ 61,2 bilhões (5% de incremento, em relação a 2009) o pagamento dos benefícios do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, R\$ 29,2 bilhões; e dos benefícios assistenciais de duração continuada (Renda Mensal Vitalícia – RMV e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), R\$ 22,2 bilhões (com incremento de 18,8%), e os demais benefícios assistenciais de transferência de renda, R\$ 13,5 bilhões, com aumento de 13,9% em relação ao ano anterior.

Como as receitas cresceram R\$ 68,8 bilhões, e as despesas bem menos, R\$ 40,8 bilhões, o superávit da Seguridade Social, que em 2009 era de R\$ 32,42 bilhões, foi ampliado para R\$ 60,4 bilhões, conforme apresentado na Tabela 1.

## AS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL

O bom desempenho das receitas de contribuições sociais decorreu da melhoria significativa dos principais indicadores econômicos em 2010. Num ano em que a economia deve apresentar um crescimento superior a 7,5%, segundo o FMI, houve uma nítida recuperação da produção industrial, do volume de vendas e da massa salarial, respectivamente 12%, 14% e 13%.

O crescimento dos salários e da formalização do emprego (2,5 milhões de novos empregos formais) é

**Tabela 1: Receitas e Despesas da Seguridade Social - 2008 a 2010**

Dados preliminares

| Receitas realizadas                                | Acumulado no exercício<br>(R\$ bilhões) |              |              | Variação<br>(%)  | Diferença<br>R\$ bilhões |
|--|---|--------------|--------------|------------------|--------------------------|
|  | 2008                                    | 2009         | 2010         |                  |                          |
| <b>Classificação</b>                               | <b>2008</b>                             | <b>2009</b>  | <b>2010</b>  | <b>2010/2009</b> | <b>2010-2009</b>         |
| 1. Receita de contribuições sociais                | 359,8                                   | 375,9        | 441,3        | 17,4%            | 65,4                     |
| Receita Previdenciária Líquida RGPS <sup>(1)</sup> | 163,4                                   | 182,0        | 212,0        | 16,5%            | 30,0                     |
| Cofins   | 120,1                                   | 116,8        | 140,0        | 19,9%            | 23,3                     |
| CPMF <sup>(2)</sup>                                | 1,0                                     | 0,0          | 0,0          |                  | 0,0                      |
| CSLL   | 42,5                                    | 43,6         | 45,8         | 5,0%             | 2,2                      |
| PIS / PASEP  | 30,8                                    | 31,0         | 40,4         | 30,1%            | 9,3                      |
| Outras contribuições <sup>(3)</sup>                | 2,0                                     | 2,5          | 3,1          | 26,2%            | 0,7                      |
| 2. Receitas dos Órgãos e entidades da Seguridade   | 13,7                                    | 14,4         | 17,8         | 22,9%            | 3,3                      |
| Recursos próprios do MDS                           | 0,1                                     | 0,2          | 0,4          | 83,7%            | 0,2                      |
| Recursos próprios do MPS                           | 0,6                                     | 0,3          | 0,3          | -8,1%            | 0,0                      |
| Recursos próprios do MS                            | 2,6                                     | 2,8          | 3,0          | 5,9%             | 0,2                      |
| Recursos próprios do FAT <sup>(4)</sup>            | 10,0                                    | 10,7         | 13,6         | 27,0%            | 2,9                      |
| Taxas de Órgãos e entidades                        | 0,3                                     | 0,4          | 0,5          | 24,7%            | 0,1                      |
| 3. Contrapartida do Orçamento Fiscal p/ EPU        | 2,0                                     | 2,0          | 2,1          | 6,0%             | 0,1                      |
| <b>Receita Total (1+2+3)</b>                       | <b>375,6</b>                            | <b>392,3</b> | <b>461,2</b> | <b>17,5%</b>     | <b>68,8</b>              |

| Despesas liquidadas   | Acumulado no exercício<br>(R\$ bilhões) |              |              | Variação<br>(%)  | Diferença<br>R\$ bilhões |
|---|---|--------------|--------------|------------------|--------------------------|
|   | 2008                                    | 2009         | 2010         |                  |                          |
| <b>Classificação</b>  | <b>2008</b>                             | <b>2009</b>  | <b>2010</b>  | <b>2010/2009</b> | <b>2010-2009</b>         |
| 1. Benefícios Previdenciários                                 | 199,6                                   | 225,1        | 254,9        | 13,2%            | 29,8                     |
| Previdenciários urbanos                                       | 159,0                                   | 179,0        | 198,1        | 10,6%            | 19,1                     |
| Previdenciários rurais  | 40,0                                    | 44,9         | 55,5         | 23,7%            | 10,6                     |
| Compensação previdenciária <sup>(5)</sup>                     | 0,6                                     | 1,2          | 1,3          | 6,3%             | 0,1                      |
| 2. Benefícios assistenciais                                   | 15,6                                    | 18,7         | 22,2         | 18,8%            | 3,5                      |
| Assistenciais - LOAS  | 13,7                                    | 16,9         | 20,4         | 20,8%            | 3,5                      |
| Assistenciais - RMV   | 1,9                                     | 1,8          | 1,9          | 0,4%             | 0,0                      |
| 3. Outros Benefícios Assistenciais - Transferências de Renda  | 10,5                                    | 11,9         | 13,5         | 13,9%            | 1,6                      |
| 4. EPU - Benefícios de Legislação Especial                    | 2,0                                     | 2,0          | 2,1          | 6,0%             | 0,1                      |
| 5. Saúde: pessoal ativo e outras despesas do MS               | 50,3                                    | 58,3         | 61,2         | 5,0%             | 2,9                      |
| 6. Assistência social: pessoal ativo e outras despesas do MDS | 2,7                                     | 2,8          | 3,2          | 16,6%            | 0,5                      |
| 7. Previdência social: pessoal ativo e outras despesas do MPS | 4,7                                     | 6,3          | 6,5          | 3,4%             | 0,2                      |
| 8. Outras ações da Seguridade Social                          | 3,9                                     | 7,2          | 7,5          | 4,6%             | 0,3                      |
| 9. Benefícios FAT   | 20,7                                    | 27,1         | 29,2         | 7,8%             | 2,1                      |
| 10. Outras ações do FAT                                       | 0,7                                     | 0,7          | 0,4          | -37,5%           | -0,2                     |
| <b>Despesa Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10)</b>                   | <b>310,8</b>                            | <b>359,9</b> | <b>400,8</b> | <b>11,3%</b>     | <b>40,8</b>              |

|  |             |             |             |              |             |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| <b>Saldo da Seguridade Social (RGPS)</b> | <b>64,8</b> | <b>32,4</b> | <b>60,3</b> | <b>86,3%</b> | <b>28,0</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|

Fonte: MPS (receitas e despesas previdenciárias); SIAFI (demais receitas e despesas). Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

Notas: (1) Receita Previdenciária Líquida corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias do INSS deduzidas as Transferências a Terceiros; (2) A CPMF foi extinta a partir de 2008, valores arrecadados posteriormente referem-se a fatos anteriores. (3) Incluem contribuições sobre concursos de prognósticos, contribuição para correção do FGTS e outras contribuições. O PPA 2008-2011 transferiu as programações relativas à complementação do FGTS para o Orçamento Fiscal; por coerência, essas receitas e despesas não foram consideradas a partir de 2008; (4) A compensação previdenciária foi criada pelo PPA 2008-2011 e representa o saldo do ajuste de contas entre os regimes previdenciários (RGPS e RPPS da União, estados e municípios); (5) vide nota (4)

responsável pelo aumento de R\$ 30 bilhões na receita previdenciária, que chegou a R\$ 212 bilhões.

As contribuições que recaem sobre o faturamento das empresas também apresentaram um grande crescimento. As receitas da COFINS e do PIS/PASEP aumentaram 20% e 30%, respectivamente. Essas receitas haviam diminuído em 2009 e respondem, em conjunto, por um aumento de R\$ 32,6 bilhões. As receitas da CSLL, que incide sobre o lucro das empresas, ainda se ressentem dos efeitos da crise, pois a legislação tributária permite a compensação dos prejuízos havidos em 2009.

## AS DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL

Em relação às despesas da Seguridade, os maiores aumentos estão relacionados aos benefícios previdenciários. Em 2010, houve um aumento para o salário mínimo de 9,68%, o que representou um ganho real de 5,83% - correspondente à variação do PIB de 2008. Os benefícios previdenciários que excedem ao piso receberam um reajuste de 7,72%. Nesse caso, o aumento real correspondeu a 80% da variação do PIB. Em resumo, o aumento dessas despesas esteve associado a importantes medidas de fortalecimento do poder de compra das famílias, a distribuição de renda e de justiça social.

O aumento real concedido ao salário mínimo também impactou as despesas com os benefícios assistenciais da LOAS e da RMV e os benefícios do FAT - abono salarial e seguro desemprego. Em relação a este último, o aumento do mínimo foi contrabalanceado pelo fim das medidas anticíclicas adotadas durante a crise, quando as prestações do seguro desemprego subiram para os trabalhadores dos setores mais afetados.

As despesas com os serviços de saúde, que incluem os programas governamentais e o pagamento dos servidores ativos do Ministério da Saúde, cresceram muito pouco em 2010 - uma diferença de apenas R\$ 2,9 bilhões, entre o que foi realizado em 2009 e em 2010.

## EFEITOS ECONÔMICOS DOS GASTOS SOCIAIS

O IPEA publicou, em 2010, uma extensa coleção intitulada "Projeto Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro", com dez livros e 16 volumes. No Livro 8, Perspectivas da Política Social no Brasil, são analisados os efeitos econômicos do gasto social no Brasil. A partir dos números da PNAD 2006 identifica os efeitos sobre o PIB e o consumo das famílias decorrentes do aumento dos

gastos sociais. Além dos efeitos multiplicadores dessas despesas sobre a economia, foram também analisados a repercussão direta desses gastos sobre o consumo das famílias e a redução da desigualdade de renda<sup>1</sup>.

Que os gastos sociais impulsionam a economia deixa de ser apenas uma afirmação decorrente de uma avaliação empírica e passa também a ser uma constatação apurada pelos dados.

As conclusões apontam para um grande efeito multiplicador das despesas sociais no PIB brasileiro. Na média, cada 1% de aumento nesses gastos eleva a economia em 1,37%. Fazendo-se uma comparação com outras despesas, por exemplo, o pagamento de juros, conduz-se a um efeito contrário, que possui um multiplicador de 0,71%. Não poderia ser diferente: esse mesmo 1% de aumento do gasto social melhora a renda das famílias em 1,85%, em média. E o consumo das famílias representa algo como 80% do PIB brasileiro. O gasto com a dívida também aumenta a renda das famílias, mas, além de ser em menor proporção (1,34%), o faz de maneira a concentrar a renda (o índice de Gini<sup>2</sup> aumenta em 0,1, enquanto que para o gasto social ele se reduz em até 2,3%, para o caso dos benefícios da LOAS e RMV). Aumentar as despesas com juros desfavorece a economia e piora a distribuição de renda (ver Tabela 2).

Outro ponto importante levantado pelo estudo, reafirmando a importância do gasto social para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, permite apurar que o real impacto dos gastos nas contas públicas não é tão elevado como se imagina. Se cada 1% de aumento dos gastos sociais gera 1,37% de aumento no PIB e 1,85% de aumento na renda das famílias, ele devolve mais da metade desse valor, 56%, aos cofres públicos em pagamentos de impostos e contribuições. Na verdade, é como se apenas a metade fosse efetivamente gasta.

Os efeitos positivos dos gastos sociais são muito maiores e custam efetivamente muito menos para os cofres públicos. Essas são propriedades que parecem ser esquecidas pelos críticos ortodoxos, que ficam a repetir mantras contra os gastos públicos, pelo ajuste fiscal e em defesa dos interesses dos rentistas.

1. Uma apresentação simplificada desse estudo pode ser vista no Comunicado IPEA n.º 75, de fevereiro de 2011: Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda.

2. O índice de Gini varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de um maior a concentração de renda.

**Tabela 2: Multiplicadores do PIB e da renda das famílias decorrentes de 1% de aumento de despesas públicas selecionadas**

| Tipo de gasto ou demanda                          | Multiplicador do PIB | Multiplicador da renda das famílias |
|---|----------------------|-------------------------------------|
| Investimentos e outros gastos de demanda agregada | 1,57                 | 1,17                                |
| Educação  | 1,78                 | 1,56                                |
| Saúde   | 1,85                 | 1,67                                |
| Investimentos no setor de construção civil        | 1,54                 | 1,14                                |
| Exportação de commodities agrícolas e extrativas  | 1,40                 | 1,04                                |
| Programa Bolsa família                            | 1,44                 | 2,25                                |
| Benefício de prestação continuada                 | 1,38                 | 2,20                                |
| Benefício Previdenciário do RGPS                  | 1,23                 | 2,10                                |
| Pagamento de juros sobre a dívida                 | 0,71                 | 1,34                                |

Fonte: IPEA. Boletim de Conjuntura n.º 75; fevereiro de 2011

## A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A VIABILIDADE DE AUMENTO REAL PARA O SALÁRIO MÍNIMO EM 2011

Ao contrário do ocorrido em 2009, os valores definitivos do salário mínimo de 2011 ainda estão em aberto<sup>3</sup>. Ao editar uma Medida Provisória (MP), 516, em dezembro de 2010, reajustando-o de R\$ 510 para R\$ 540, o governo cometeu um erro de avaliação do INPC do exercício e acabou dando ao salário mínimo uma correção inferior à inflação do período. Negando ao salário mínimo a manutenção do seu valor real de compra, desrespeitou-se um importante mandamento constitucional.

Simplemente para manter o poder aquisitivo do salário mínimo o novo valor deveria ser de R\$ 543, que, com os devidos arredondamentos para facilitar o saque, como tem sido feito nesses últimos anos, levaria a definição para R\$ 545. Esse é o valor pretendido pelo governo.

Desde 2005, o país tem adotado uma importante política de reajustes reais para o salário mínimo, um processo de recomposição daquele que ainda é um dos menores salários mínimos do continente americano. Nesses seis anos, o salário mínimo cresceu 57%, em valores reais. Ultrapassou em muito a barreira dos US\$ 100 e cresceu até mesmo frente ao valor da cesta básica. Essa política, que se demonstrou importante como instrumento de valorização do trabalho, foi também fundamental para a queda da desigualdade social, a supressão de dezenas de milhões de brasileiros da faixa da miséria. Além de contribuir substantivamente para um crescimento econômico continuado, apenas interrompido, em 2009,

pela crise internacional, essa política, socialmente justa, constituiu-se num dos mais importantes elementos para o enfrentamento da crise e dos seus efeitos. E, ainda, com a incorporação de 30 milhões de brasileiros à classe C, plantou o fundamento de um mercado de consumo de massa, deixando o país numa posição mais confortável para incentivar os investimentos das empresas nacionais e até mesmo para a disputa de investimentos produtivos das grandes empresas multinacionais – alguns dos pilares de um crescimento sustentável.

Muito embora parcela considerável do governo pareça compartilhar desse entendimento, há relutância em determinar aumento real para o salário mínimo em 2011. Prevaecem as posições em prol de um ajuste fiscal nas despesas públicas que se associe ao aumento dos juros e às novas restrições da política monetária para reduzir a inflação.

Nesse posicionamento há muitos resquícios da agenda neoliberal, que enfrenta a inflação com aumento de juros, independentemente das suas causas (no caso presente, a crise do dólar, que tem como consequência direta o aumento dos preços de commodities, especialmente para alimentos e matéria prima). Essa mesma matriz defende o corte das demais despesas públicas exatamente porque a de juros (sagrada) irá crescer.

No fundamental, a Previdência, sobre a qual recai a maior parte das despesas vinculadas ao salário mínimo, suporta um aumento real em 2011?

Os números apresentados pelo RGPS a partir de 2005 demonstram como o crescimento econômico do período, associado a políticas de formalização das empresas e dos

3. Este artigo foi fechado em 6 de fevereiro de 2011.

empregos, permitiu compensar, com folga, os impactos sobre as despesas decorrentes da política de aumento do salário mínimo. Após 2004, quando o chamado déficit da Previdência atingiu 1,80% do PIB, eles experimentam uma tendência de queda, que chegou a 1,21%, em 2010. É o que mostra o Gráfico 1, onde apenas estão demonstradas as receitas e as despesas específicas da Previdência Social. Os dados são os divulgados pela SPS-MPS, sem considerar o efeito das renúncias, nem a participação da parcela da CPMF, constitucionalmente vinculada ao RGPS.

Uma visão mais detalhada desse processo pode ser observada na Tabela 3. Ela permite acompanhar a evolução de receitas, despesas e renúncias previdenciárias com informações importantes, como a evolução dos reajustes reais do salário mínimo, bem como o efeito das

contratações formais do mercado de trabalho. Os dados estão em valores correntes e em percentual do PIB.

Além da visível tendência de queda da necessidade de aportes de recursos na Previdência Social, pode-se perceber como as maiores quedas dessa necessidade (em relação ao PIB) ocorrem quando a geração de emprego formal, tomada como aumento percentual do estoque, supera ou fica muito próximo do aumento real do salário mínimo concedido no exercício. Os anos de 2005, 2007, 2008 e 2010 exemplificam bem essa afirmação. Os exercícios de 2006, quando o aumento do salário mínimo foi alto, em relação à formalização do emprego, e de 2009, quando a crise afetou negativamente o mercado de trabalho, também ilustram como as contas da Previdência Social dependem da saúde do mercado de trabalho.

**Tabela 3: Receitas e despesas do RGPS, em valores correntes e em % do PIB, com e sem compensações pelas renúncias previdenciárias, de 2004 a 2010 e as projeções para 2011, simulando definições de salário mínimo de R\$ 540 a R\$ 580**

Valores correntes, R\$ bilhões

|   | 2004                     | 2005          | 2006          | 2007          | 2008          | 2009          | 2010          | 2011          |               |               |               |               |
|---|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   |                          |               |               |               |               |               |               | SM = 540      | SM = 545      | SM = 560      | SM = 580      |               |
| <b>Valores sem as renúncias</b>                                 | Receitas                 | 93,8          | 108,4         | 123,5         | 140,4         | 163,4         | 182,0         | 212,0         | 240,1         | 240,1         | 240,3         | 240,6         |
|   | Despesas                 | 128,7         | 146,0         | 165,6         | 185,3         | 199,6         | 224,9         | 254,9         | 275,1         | 276,1         | 279,1         | 283,0         |
|   | <b>Saldo</b>             | <b>-35,0</b>  | <b>-37,6</b>  | <b>-42,1</b>  | <b>-44,9</b>  | <b>-36,2</b>  | <b>-42,9</b>  | <b>-42,9</b>  | <b>-35,1</b>  | <b>-36,0</b>  | <b>-38,7</b>  | <b>-42,4</b>  |
|   | <b>Saldo % PIB</b>       | <b>-1,80%</b> | <b>-1,75%</b> | <b>-1,78%</b> | <b>-1,69%</b> | <b>-1,20%</b> | <b>-1,36%</b> | <b>-1,21%</b> | <b>-0,89%</b> | <b>-0,91%</b> | <b>-0,98%</b> | <b>-1,07%</b> |
| <b>Valores com compensação de renúncias</b>                     | Receitas Previdenciárias | 93,8          | 108,4         | 123,5         | 140,4         | 163,4         | 182,0         | 212,0         | 240,1         | 240,1         | 240,3         | 240,6         |
|   | Receitas Renúncias       | 11,1          | 12,8          | 14,0          | 14,9          | 15,2          | 17,9          | 18,2          | 21,2          | 21,2          | 21,2          | 21,2          |
|   | Total                    | 104,8         | 121,2         | 137,6         | 155,3         | 178,6         | 199,9         | 230,2         | 261,2         | 261,3         | 261,5         | 261,8         |
|   | Despesas com benefícios  | 128,7         | 146,0         | 165,6         | 185,3         | 199,6         | 224,9         | 254,9         | 275,1         | 276,1         | 279,1         | 283,0         |
|   | <b>Saldo</b>             | <b>-23,9</b>  | <b>-24,8</b>  | <b>-28,0</b>  | <b>-29,9</b>  | <b>-21,0</b>  | <b>-25,0</b>  | <b>-24,7</b>  | <b>-13,9</b>  | <b>-14,8</b>  | <b>-17,6</b>  | <b>-21,3</b>  |
|   | <b>Saldo % PIB</b>       | <b>-1,23%</b> | <b>-1,15%</b> | <b>-1,18%</b> | <b>-1,13%</b> | <b>-0,70%</b> | <b>-0,79%</b> | <b>-0,70%</b> | <b>-0,35%</b> | <b>-0,38%</b> | <b>-0,45%</b> | <b>-0,54%</b> |
| Aumento real concedido ao salário mínimo (% em relação ao INPC) | 3,72                     | 6,96          | 14,06         | 6,04          | 3,08          | 7,22          | 6,53          | -0,55         | 0,37          | 3,13          | 6,81          |               |
| Mercado formal de trabalho (mil postos)                         | 31.408                   | 32.662        | 33.890        | 35.508        | 36.943        | 37.938        | 40.463        |               |               |               |               |               |
| % sobre o estoque do ano anterior                               | 4,2%                     | 4,0%          | 3,8%          | 4,8%          | 4,0%          | 2,7%          | 6,7%          |               |               |               |               |               |

Fonte: MPS. Elaboração ANFIP e Fundação Anfip

A Tabela apresenta, ainda, simulações para 2011 do efeito do aumento do salário mínimo, desde o valor de R\$ 540, que sequer repõe as perdas inflacionárias, até o valor de R\$ 580, reivindicado pelas centrais sindicais.

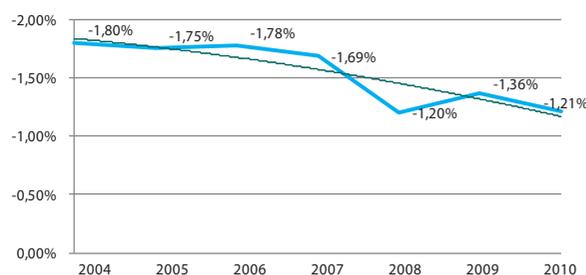
É interessante observar os resultados para o valor de R\$ 580. De acordo com as informações contidas na proposta de lei orçamentária para 2011, o impacto desse aumento sobre receitas e despesas seria de R\$ 0,56 bilhões e de R\$ 7,920 bilhões, respectivamente. Ou seja, com esse valor de salário mínimo, o total arrecadado em contribuições previdenciárias seria de R\$ 240,6 bilhões, e as despesas com benefícios, R\$ 283 bilhões. O saldo ao final de dezembro seria de R\$ 42,4 bilhões. Esse valor é inferior nominalmente ao ocorrido em 2010, que foi de R\$ 42,9 bilhões. Em percentual do PIB, ele seria muito menor do que o do ano passado, caindo de 1,21% para 1,07% - uma queda significativa.

Enquanto as políticas públicas valorizarem e concorrerem para a ampliação da formalização do trabalho, as contas da Previdência Social não serão empecilho para a valorização do salário mínimo. Lembrando-se que infelizmente ainda há quase metade dos trabalhadores na informalidade, podemos projetar que, pelos próximos anos, a Previdência continuará financiando as despesas governamentais associadas ao salário mínimo, sem que isso comprometa as contas públicas.

Mais uma vez, em 2011, todos os segmentos sociais que defendem a Seguridade Social, a expansão, a qualidade e a resolutividade de seus serviços, a

universalidade da sua cobertura e a recomposição do valor de seus benefícios são chamados a debater as medidas que podem ser adotadas nessa direção. Os resultados positivos encontrados em 2010 viabilizam o financiamento não só de um aumento real para o salário mínimo, mas ainda uma alocação mais substantiva de recursos para a saúde e a assistência social.

Gráfico 1: Saldo do Regime Geral de Previdência Social, em % PIB, 2004 a 2010



Fonte: MPS. Elaboração ANFIP e Fundação Anfp

Os empresários, que postulam a redução dos custos de produção, já possuem a sua agenda: diminuição da contribuição patronal previdenciária. É preciso que os trabalhadores e os segmentos sociais, interessados diretamente num modelo de crescimento econômico com distribuição de renda, construam suas pautas de reivindicações, para fazer avançar a cidadania, os direitos dos trabalhadores e ampliar as ações pela erradicação da miséria.

# Arrecadação Bancária

*tem crescimento real de 9% no acumulado de 2010*

No ano de 2010, já sem os efeitos da crise mundial, as receitas referentes à arrecadação vinculadas à Previdência Social, apuradas mediante o acompanhamento diário de recebimentos de recursos financeiros no caixa do INSS, tiveram crescimento nominal de 14,3%. Já o crescimento real<sup>1</sup>, considerando a inflação do período,

foi de 7,4%. Os recebimentos de caixa saltaram de R\$ 273,5 bilhões, em 2009, para R\$ 312,6 bilhões em 2010 (Tabela Fluxo de Caixa).

As Receitas Previdenciárias Próprias (Recebimentos Próprios Diretos) alcançaram o valor de R\$ 233,5 bilhões em 2010. Deduzidas as Transferências a Terceiros, iguais a R\$ 21,1 bilhões, apuram-se Receitas Próprias Líquidas (RPLs) de R\$ 212,4 bilhões.

1. Os valores reais foram atualizados mensalmente pelo INPC a preços de janeiro de 2011. Em virtude do aumento da inflação em 2010, se

comparado a anos anteriores, o valor real de algumas rubricas não foi tão significativo quanto o esperado.

Se comparadas com o ano de 2009, quando as RPLs totalizaram R\$ 182,4 bilhões, o crescimento nominal foi de 16,5%, e o real, de 9,4%.

A Arrecadação Bancária, rubrica mais significativa das Receitas Previdenciárias Próprias, teve incremento nominal de 16,1% e real de 9,0%, comparando o total acumulado de 2010 e de 2009. Em valores monetários correntes, passou de R\$ 183,1 bilhões para R\$ 212,6 bilhões. Em 2009 ela representava 66,9% das receitas próprias e, em 2010, o percentual aumentou para 68,0%.

O Simples Nacional - regime tributário diferenciado, simplificado, previsto na Lei Complementar (LC) nº 123 de 2006 (alterada pela LC nº 127 de 2007), aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte, a partir de julho de 2007 - equivaleu, no acumulado de 2010, a 7,2% (R\$ 16,8 bilhões) dos Recebimentos Próprios. Em 2009 esse percentual foi menor, correspondendo a 6,3% dos Recebimentos Próprios (R\$ 12,6 bilhões).

Já os recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social (Transferências da União) totalizaram no consolidado de 2010 cerca de R\$ 81,5 bilhões, valor bem superior aos R\$ 69,9 bilhões de 2009. Em termos nominais houve 16,7% de aumento nominal e, considerando a inflação, um crescimento de 9,6%.

A Cofins/LOAS, rubrica que suporta o pagamento de benefícios pelo INSS, representou no ano passado 27,3% do total repassado pelo Ministério da Fazenda. Em valores nominais houve

incremento da rubrica de 15,8% em relação ao total de 2009. Já em valores reais, considerando a inflação vigente no período, houve um aumento de 8,8%.

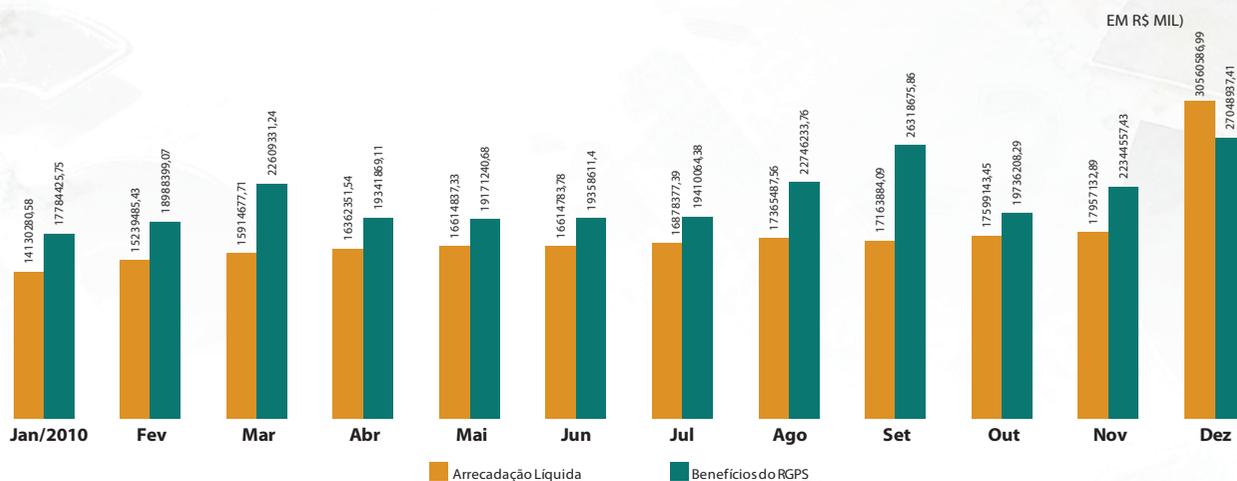
Sob a ótica das Despesas Totais (Pagamentos), os doze meses de 2010 somaram R\$ 312,1 bilhões, o que expressa um aumento nominal de 14,5% e um crescimento real de 7,5%, haja vista que em 2009 o total foi de R\$ 272,7 bilhões.

A diferença entre as Receitas Próprias Líquidas<sup>2</sup> do INSS e o Total de Benefícios do RGPS foi de R\$ 42,5 bilhões negativos em 2010. O saldo teve variação real negativa de 6,2%, considerando a inflação medida pelo INPC do período, já que em 2009 somou os mesmos R\$ 42,5 bilhões negativos de 2010. É importante ressaltar que esse resultado não computa nenhuma outra receita do Orçamento da Seguridade Social, o qual se mantém superavitário.

A Receita Previdenciária segue apresentando resultados satisfatórios, principalmente com o aumento das ocupações formais (novos postos e outros saindo da informalidade) fruto do aquecimento da economia advindo do fim da crise mundial. Caso haja uma crescente continuidade do processo de formalização com crescimento sustentado da economia, não apenas a arrecadação previdenciária, mas todas as atividades relacionadas à tributação serão impactadas positivamente.

2. Receitas Próprias Líquidas correspondem a Receitas Previdenciárias Próprias deduzidas as Transferências a Terceiros.

## EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS - 2010



**Fluxo de Caixa do INSS - 2010**

em R\$ mil correntes

| DISCRIMINAÇÃO   | ACUMULADO EM 2009 | ACUMULADO EM 2010 |
|---|-------------------|-------------------|
| 1. SALDO INICIAL  | 3.306.364         | 4.174.157         |
| 2. RECEBIMENTOS   | 273.523.679       | 312.640.915       |
| 2.1 Próprios  | 200.617.520       | 233.512.580       |
| - Arrecadação Bancária  | 183.109.258       | 212.556.518       |
| - Arrecadação SIMPLES <sup>(1)</sup>                              | 171.234           | 103.406           |
| - Arrecadação SIMPLES NACIONAL <sup>(1)</sup>                     | 12.599.202        | 16.842.733        |
| - Arrecadação REFIS   | 222.213           | 129.279           |
| - Arrecadação FNS <sup>(1)</sup>                                  | 726               | 963               |
| - Arrecadação Lei nº 11.941/09                                    | 730.575           | 2.086.638         |
| - Arrecadação FIES <sup>(1)</sup>                                 | 765.098           | 546.962           |
| - Depósitos Judiciais   | 3.286.584         | 1.723.287         |
| - Ressarcimento de Arrecadação                                    | -2.146            | -17.121           |
| - Restituições de Arrecadação                                     | -265.225          | -460.085          |
| 2.2 Rendimentos Financeiros                                       | -382.573          | -192.343          |
| - Remuneração s/ Arrecad. Bancária                                | 1.229             | 1.454             |
| - Rendimentos Aplicações Financeiras                              | -383.802          | -193.797          |
| 2.3 Outros  | 348.486           | 291.793           |
| 2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)                     | 3.054.874         | -2.510.165        |
| 2.5 Transferências da União                                       | 69.885.371        | 81.539.051        |
| - Recursos Ordinários   | 4.969.601         | 4.206.221         |
| - Concursos e Prognósticos  | 108.323           | 232.512           |
| - Operações de Crédito Externa                                    | 2.004             | 4.085             |
| - Contribuição Social sobre o Lucro                               | 5.194.387         | 15.191.811        |
| - COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor    | 33.218.500        | 24.907.477        |
| - Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira                      | 56                | 17.092            |
| - Recursos Ordinários / COFINS - TRF                              | 6.011.178         | 6.576.418         |
| - Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida               | 1                 | 6.753.836         |
| - Devolução do PSS / PASEP / Outros                               | -                 | 314.829           |
| - COFINS - EPU  | 1.161.251         | 1.072.035         |
| - COFINS/LOAS   | 19.220.070        | 22.262.735        |
| 3. PAGAMENTOS   | 272.655.885       | 312.123.575       |
| 3.1 Pagamentos do INSS <sup>(2)</sup>                             | 254.419.857       | 291.012.024       |
| 3.1.1 - Total de Benefícios                                       | 247.043.466       | 279.657.323       |
| 3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)                       | 244.863.106       | 278.152.807       |
| a) Benefícios Previdenciários                                     | 224.876.366       | 254.858.554       |
| - Benefícios - INSS   | 217.343.110       | 246.304.238       |
| - Sentenças Judiciais - TRF                                       | 6.011.178         | 6.576.418         |
| - Sentenças Judiciais - INSS                                      | 495.296           | 652.653           |
| - Comprev <sup>(3)</sup>  | 1.026.782         | 1.325.245         |
| b) Benefícios não Previdenciários                                 | 19.986.741        | 23.294.253        |
| - Encargos Previdenciários da União - EPU                         | 1.040.746         | 1.060.039         |
| - Amparos Assistenciais - LOAS                                    | 18.945.995        | 22.234.214        |
| 3.1.2 - Devolução de Benefícios                                   | -2.180.359        | -1.504.516        |
| 3.1.3 Pessoal   | 7.366.021         | 8.982.088         |
| 3.1.4 Custeio   | 2.190.730         | 3.877.128         |
| 3.2 Transferências a Terceiros                                    | 18.236.028        | 21.111.551        |
| 4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES                   | 373.048           | 432.650           |
| 5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida - Benef. Previdenciários) | -42.867.922       | -42.890.176       |
| 6. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos          | -62.854.662       | -66.184.429       |
| 7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)            | 867.793           | 517.340           |
| 8. Saldo Final  | 4.174.157         | 4.691.497         |

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS. Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 15 Nº 12

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado. Notas: 1. A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maíça, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.



**Clemilce Sanfim de Carvalho**

*Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, Professora, Estatística, Pedagoga - graduada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); servidora de carreira da Previdência, ex-secretária de Finanças do INSS, ex-diretora de Administração e Finanças do Inamps; conselheira da AFIPERJ; especialista em Finanças Públicas*

# Resgatando a verdade

**S**eria difícil imaginar nos tempos modernos que a Previdência Social, pujante sistema de cobertura humana e trabalhista, pudesse entrar como massa de manobra em questões políticas. Assuntos relevantes de nossa vida republicana estão amarrados a decisões partidárias que querem, a todo custo, impor nomes, em sua maioria não qualificados, para ocupar cargos – uma inversão de prioridades, quando o critério técnico cai ante o interesse político.

Muito oportunos, o debate que aqui se pode propor e as ideias que vão sendo apresentadas.

O perfil da ANFIP, que resiste com altivez e energia na defesa de suas diretrizes, não há de fazê-la recuar nesse difícil momento em que a inteligência, o convencimento e a perseverança de seu contingente, por certo, farão reverter os ataques às conquistas e às instituições brasileiras.

Abordamos alguns dos principais temas recorrentes, sobre os quais permeiam interesses os mais diversos.

*Desoneração da folha de pagamento* - A quem mais interessa, senão ao empresariado ortodoxo brasileiro? Tema debatido à exaustão, objeto de seminário específico organizado pela ANFIP, foi bastante discutido na primeira tentativa de reforma tributária, não prosperando por representar forte agressão à estabilidade da Previdência pública: subtrairia de sua escala de receitas (CF88, artigo 195) a mais significativa de todas.

As experiências com o Simples e o Supersimples não geraram os benefícios que alardeavam que agora deveriam surgir, em termos de criação de novos postos de trabalho. Na realidade fria, o empresariado quer a benesse do maior lucro, factível com a conjunção de baixos salários e não redução do preço dos produtos ou dos serviços prestados.

Temos repetido sempre que há oportunidade de os empresários nada pagarem à Previdência Social, bastando agregar a seus preços a cota que lhes caberia pagar – 27,5%. Para criar celeuma e embasar suas teses, costumam denunciar o alto custo do trabalho formalizado, em índice superior a 100% do valor base da folha.

Incluem como peso da Previdência a contribuição para o FGTS e as recolhidas para as entidades terceiras – o sistema 'S', que concentra em seus quadros o que há de mais retrógrado no empresariado nacional. Conservadores e especuladores que vêm sucessivamente articulando projetos dessa natureza, hoje sob a égide do movimento 'Brasil Eficiente'. Imagine-se o absurdo de preferir desonerar o empresariado – que nada paga – em detrimento do trabalhador.

A título de ilustração, os grupos financeiros, empreiteiras e outros pagariam, em pouco tempo, 6% a menos de contribuição empresarial, enquanto os trabalhadores – servidores públicos, aposentados e pensionistas – continuariam a pagar suas contribuições como hoje, mesmo após a fixação das aposentadorias e pensões. Reflitam acerca de a Vale, a Petrobrás, o Banco do Brasil, a Embraer, a Natura, a Tam, a Skol e a Sadia, apenas para citar algumas das maiores empresas brasileiras, serem desoneradas de 6% de suas obrigações.

*Carga tributária escorchante* - Aqui, entramos na pesada e injusta permuta da fixação do valor do salário mínimo pela atualização da tabela do Imposto de Renda. Inquestionável para os estudiosos da área

tributária é que a elevação do mínimo não concorre para a quebra da Previdência Social. A parcela paga a mais ao trabalhador corre toda para o consumo e, em seguida, quase a metade dela retorna aos cofres públicos na forma de tributo.

Dizer que o orçamento do governo não suporta a elevação do salário mínimo como proposto pelas representações dos trabalhadores é uma afirmação inadequada, porque o que banca pagamento de benefícios é o orçamento da Seguridade Social, que deixa, ano a ano, significativos saldos financeiros para acudir as insuficiências do Tesouro Nacional.

Então, é até imprudente cedermos aos ataques agora bem orquestrados que propõem alterações pontuais na política tributária. Pouco a pouco pretendem minar o que prevê a Constituição Federal, no capítulo da Seguridade: desonerar a folha, suprimir receitas exclusivas do sistema, agregar outras... Desorganizar o sistema tributário brasileiro, como está na PEC 233, seria próprio de um congresso originário, por alterar profundamente a Carta Magna.

O avanço aos recursos da Seguridade Social se dá porque é o maior conjunto de receitas capaz de satisfazer a ganância do mercado. Em todo o mundo, se tenta alcançar a conta da Previdência pública; há resistência em todas as partes. Querem compensar o fracasso da gestão pública com recursos próprios de sistemas de Seguridade bem estruturados.

*Ideias* - Por que não pensar na regulamentação das grandes fortunas? Por que não taxar os lucros do capital especulativo estrangeiro? Por que não executar a dívida ativa das empresas brasileiras para com a Previdência Social? Por que não recadastrar o seu patrimônio imobiliário e aliená-lo, conforme previsto desde 1989 pela Lei 7.787? E, por último, por que não reduzir os escorchantes juros que sangram a economia nacional a cada percentual de aumento? Isto feito, sobraria bastante recurso para programas sociais, insuficiência de caixa do Orçamento Fiscal e por aí vai.

Esqueceram, durante a votação do pré-sal, de reservar parcela dessa importante riqueza para compensar a Previdência Social, pelos contínuos e importantes desvios de suas receitas próprias, pelo governo.

Muito se há a sugerir, antes de se admitir tamanha agressão ao maior patrimônio do trabalhador brasileiro.

As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



**AUDITOR-FISCAL da RFB,  
peça essencial para o  
funcionamento do Brasil.**

O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil trabalha pelo nosso país. É do resultado do recolhimento dos tributos que podem ser construídas escolas, hospitais, creches e tantos outros benefícios para o povo brasileiro. O Auditor-Fiscal da RFB é peça fundamental para o desenvolvimento do Brasil.



**ANFIP**

Associação Nacional dos Auditores  
Fiscais da Receita Federal do Brasil

[www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)

# Fundação ANFIP

## Nossa MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimento na área de seguridade social e tributária, em todo o território nacional, contribuindo para a defesa e a preservação dos direitos sociais e da cidadania.

## Nossa VISÃO DE FUTURO

Ser um centro de excelência no conhecimento aplicado às políticas sociais.



Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

[www.fundacaoanfip.org.br](http://www.fundacaoanfip.org.br)

SBN Quadra 01 Bloco H Edifício ANFIP Sala 45 - CEP 70.040-907 / Brasília - DF  
Telefone: (61) 3326-0676 Fax: 3326-0646 / [fundacao@anfip.org.br](mailto:fundacao@anfip.org.br)